

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DA

GAMMA- Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

ÍNDICE

ÓRGÃOS SOCIAIS	4
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	5
SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	18
PERSPETIVAS PARA 2026	20
FACTOS RELEVANTES APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO	21
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	21
NOTA FINAL	22
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - Estrutura e Práticas de Governo Societário	23
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	32
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	38
RELATÓRIOS E PARECERES	81

O presente documento constitui uma versão não oficial e não auditada do Relatório e Contas Consolidado e Individual do Banco Santander Totta, S.A. referente ao exercício de 2025, publicado no site da CMVM em formato ESEF no dia 30 de abril de 2026. Sendo uma cópia da referida informação financeira destina-se à divulgação através do site do Santander Portugal. Em caso de discrepância, prevalece a informação divulgada no site da CMVM.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Senhores Acionistas,

No cumprimento das disposições legais, vem o Conselho de Administração submeter à aprovação de V. Exas. o relatório de gestão, bem como as demonstrações financeiras e o respetivo anexo às contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

ÓRGÃOS SOCIAIS

A 31 de dezembro de 2025, os órgãos sociais da Sociedade eram compostos pelos seguintes membros:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: António Maria Pinto Leite;

Secretário: Secretário da Sociedade;

Conselho de Administração:

Presidente: Alexandra Manuel de Almeida Gomes;

Vogal: José Fernandes Caeiro;

Conselho Fiscal:

Presidente: José Duarte Assunção Dias;

Vogais: José Luís Areal Alves da Cunha¹;

Marta Sobreira Reis Alarcão Troni;

Suplente: Jorge Filipe Alves Gaspar²;

Secretário:

Secretário da Sociedade: Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel Marques.

Revisor Oficial Contas: APPM – CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, Lda., representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes.

¹ Em virtude da renúncia do vogal do Conselho Fiscal Henrique Salema de Carvalho e Silva, o membro eleito como suplente do Conselho Fiscal José Luis Areal Alves da Cunha passou a exercer o cargo de vogal efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, com efeitos a 05-05-2025;

² O Acionista Único da Sociedade nomeou em 14-10-2025, para completar o mandato em curso 2023/2025, o suplente do Conselho Fiscal Jorge Filipe Alves Gaspar, o qual obteve a não oposição para o exercício de funções por parte da CMVM em 8 de janeiro de 2026.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Internacional

Em 2025, a economia mundial manteve um ritmo de crescimento moderado e relativamente estável, apesar de um contexto geopolítico e comercial mais fragmentado e de uma transição gradual para condições monetárias menos restritivas.

Em linha com as promessas eleitorais em matéria de política comercial e tarifas aduaneiras, a 2 de abril de 2025 o Presidente Trump anunciou as “Tarifas Recíprocas”, aplicáveis aos principais parceiros comerciais, com efeitos a partir da semana seguinte (9 de abril).

As exportações dos diferentes países e blocos comerciais passariam a ficar sujeitas a tarifas aduaneiras entre 10% (Reino Unido), 20% (União Europeia) e 37% (China), podendo alguns parceiros de menor dimensão enfrentar tarifas próximas de 50%.

A instabilidade gerada pelo anúncio - com forte perturbação nos principais mercados financeiros - levou ao adiamento das tarifas por um período de 90 dias, prazo que foi sucessivamente prorrogado até 1 de agosto, para permitir a negociação de acordos comerciais.

Adicionalmente, manteve-se a possibilidade de aplicação de tarifas adicionais a produtos específicos, como o aço e o alumínio, ou a produtos farmacêuticos.

Entretanto, foram alcançados acordos com o Reino Unido (tarifa de 10%), com a União Europeia (15%, abrangendo cerca de 70% dos bens exportados, incluindo automóveis e produtos farmacêuticos) e um acordo parcial com a China.

Ainda assim, em fevereiro de 2026, o Supremo Tribunal dos EUA declarou ilegais as tarifas impostas ao abrigo da IEEPA. Em resposta, a Administração anunciou novas tarifas (ao abrigo da Secção 122) de 15% e reavaliou a utilização de medidas adicionais.

Apesar deste contexto, o FMI, na atualização de janeiro de 2026 do World Economic Outlook, estimou que o PIB mundial terá crescido 3,3% em 2025 (o mesmo ritmo de 2024), refletindo resiliência face aos novos choques associados à alteração da política comercial dos EUA.

A economia global pode, assim, ser descrita como “estável, mas frágil”: a desinflação prosseguiu, as condições financeiras melhoraram e o investimento associado à digitalização e à inteligência artificial (IA) ganhou peso; em contrapartida, a incerteza de política económica permaneceu elevada e as barreiras ao comércio aumentaram, condicionando o investimento e o comércio internacional.

A divergência entre economias avançadas e emergentes manteve-se em 2025. O FMI estima um crescimento de 1,7% nas economias avançadas, contrastando com 4,4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. A Ásia emergente permaneceu o principal motor do crescimento global, embora sem recuperar os ritmos observados antes da pandemia.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Num contexto de crescimento moderado, a composição da atividade ganhou relevância: a procura interna manteve-se resiliente em várias economias, enquanto o comércio mundial beneficiou de nichos específicos (tecnologia/IA) que compensaram a perda de dinamismo noutros bens.

O volume do comércio mundial de bens e serviços aumentou 4,1% em 2025, de acordo com as estimativas do FMI, refletindo um ano de recuperação face a 2024. No primeiro semestre de 2025, o comércio foi suportado por um forte dinamismo do setor tecnológico, com os fluxos de bens "AI-enabling" (habilitadores de IA) a contribuírem de forma expressiva para o crescimento do comércio, no 2.º trimestre de 2025.

De igual modo, parte do dinamismo do comércio no início de 2025 refletiu a antecipação ("front-loading") de transações, perante as expectativas de aumento de tarifas. Este efeito temporário sustentou a atividade no curto prazo, mas elevou os riscos de arrefecimento subsequente, à medida que essa antecipação se for dissipando.

Para além do crescimento agregado, 2025 foi marcado por alterações na composição da procura e por sinais de "normalização" pós-pandemia: abrandamento progressivo do consumo suportado pelo excesso de poupança em algumas economias, maior seletividade do investimento e reequilíbrio gradual entre bens e serviços.

Este padrão é consistente com um ciclo de investimento em infraestruturas digitais e capacidade computacional, visível na procura por semicondutores, hardware e serviços associados, com efeitos relevantes sobre exportações na Ásia e sobre o investimento em economias como os Estados Unidos.

A inflação global manteve uma trajetória descendente, mas com desaceleração mais lenta do que em 2023-24, para cerca de 4,1% (5,8% em 2024): 2,5% nas economias avançadas (convergindo para perto dos objetivos dos bancos centrais) e 5,2% nas economias emergentes e em desenvolvimento.

A desinflação em 2025 foi apoiada pelo arrefecimento dos preços da energia, pela normalização das cadeias de abastecimento e por condições monetárias ainda restritivas em parte do ano. Ao mesmo tempo, a inflação subjacente (em especial em serviços) manteve alguma persistência, refletindo pressões salariais e rigidez em componentes menos transacionáveis.

Os EUA mantiveram, em 2025, um desempenho superior ao da maioria das economias avançadas, com o PIB a crescer 2,1%, desacelerando face a 2,8% em 2024, mas ainda consistente com uma procura interna resiliente.

O consumo privado continuou a ser a componente com maior contributo para o crescimento, embora as famílias tenham evidenciado preocupação com o custo de vida e com expectativas de inflação ainda elevadas, em particular devido à persistência da inflação subjacente. Em 2025, a inflação desacelerou mais lentamente, para 2,7%, evolução sobretudo explicada pela componente subjacente (que exclui alimentação e energia), que se manteve em 2,6%, acima do objetivo da Reserva Federal.

No mercado de trabalho, as estimativas de criação de emprego foram sucessivamente revistas em baixa; a taxa de desemprego situou-se em torno de 4,5%, sem impedir que os salários continuassem a crescer acima da inflação (cerca de 3,7%).

O investimento beneficiou do foco em infraestruturas digitais e na adoção da IA, com a construção de centros de dados a assumir já um peso relevante no investimento em construção não residencial.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A Reserva Federal prosseguiu uma política de alívio gradual, com uma redução muito moderada das taxas de juro de referência. Apesar da pressão da Administração Trump para uma atuação mais rápida, reduziu a taxa dos Fed funds por três vezes, num total de 75 pb, para 3,50%-3,75%. Por outro lado, suspendeu o programa de redução do balanço ("*quantitative tightening*"), depois de ter começado por abrandar o ritmo de contração.

Na China, o PIB terá crescido cerca de 5%, em linha com o observado no ano anterior, embora beneficiando também de fatores temporários, nomeadamente da antecipação de exportações para os EUA, preventivamente à imposição de tarifas, que compensaram os efeitos associados à continuidade do ajustamento no imobiliário e à dissipação de estímulos orçamentais.

A **Índia** destacou-se, com crescimento estimado de 7,3% em 2025, confirmando a manutenção de um diferencial positivo face a outras grandes economias. Este desempenho ajuda a explicar a contribuição persistente da Ásia para o crescimento mundial.

No Japão, o PIB terá crescido 1,1% em 2025, após um desempenho fraco em 2024 (-0,2%), numa recuperação moderada ainda condicionada por fatores demográficos, pela estrutura produtiva e pela dinâmica de preços. A inflação manteve-se acima de 2%, tanto no índice geral (2,1%) como no subjacente (2,4%). Neste contexto, o Banco do Japão subiu as taxas de juro no início de 2025 em 25 pb, para 0,50%, orientação que foi reafirmada em meados do ano.

No Reino Unido, a atividade acelerou apenas ligeiramente, com o PIB a crescer 1,4% em 2025. Contudo, ao longo do ano permaneceram condicionantes de política orçamental, com dúvidas quanto à capacidade de reduzir o défice orçamental sem aumentar os impostos sobre o rendimento ou reduzir mais marcadamente a despesa pública. A inflação desacelerou, mas permaneceu acima de 3%, o que não impediu que o Banco de Inglaterra reagisse aos riscos de abrandamento da atividade e ao contexto de incerteza, com quatro cortes da principal taxa de juro, num total de 1 pp, para 3,75%.

Na zona euro, o crescimento recuperou face ao ritmo anémico de 2024 (1,4% face a 0,9% no ano anterior), num quadro de procura interna mais sustentada pela desaceleração da inflação e pela melhoria gradual das condições financeiras.

A heterogeneidade dentro da zona euro manteve-se marcada, com os países ditos periféricos (nomeadamente, Portugal e Espanha) a crescerem mais do que as economias core: crescimentos de 1,9% e 2,9%, respetivamente, comparativamente com 0,2% na Alemanha, 0,8% em França e 0,5% em Itália, refletindo diferenças estruturais, dinâmica do consumo e exposição setorial ao comércio e à indústria.

Na Alemanha, 2025 marcou a saída da contração de 2024 (-0,5%), mas com crescimento ainda baixo (0,2%), num contexto de ajustamento industrial, investimento condicionado e procura externa menos favorável.

As eleições gerais no início do ano resultaram num novo Governo liderado pela CDU, que adotou um conjunto de medidas destinadas a estimular o crescimento no curto/médio prazo. Destaca-se o alívio do travão da dívida pública, que deverá permitir financiar um ambicioso programa de infraestruturas (500 mil milhões de euros), bem como o aumento da despesa em defesa.

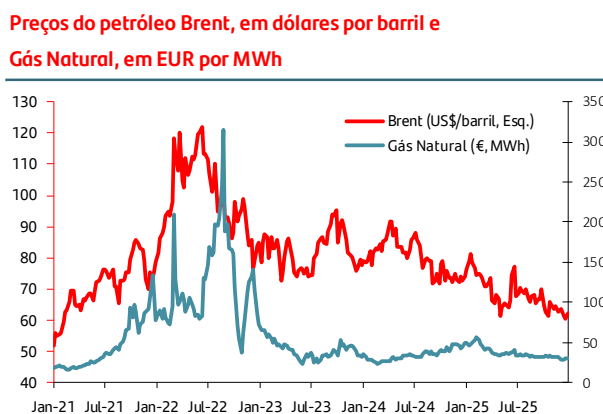
Em **França e Itália**, a recuperação foi gradual, limitada por condições financeiras ainda apertadas em parte do ano, pela necessidade de ajustamento orçamental e por níveis de confiança que melhoraram, mas sem regressarem plenamente aos padrões pré-pandemia. Em França, a instabilidade política permaneceu elevada, com a nomeação de vários governos; a aprovação do orçamento exigiu a suspensão de algumas reformas (como a das pensões).

Em **Espanha**, o crescimento permaneceu elevado em 2025, suportado pela procura interna e pelos serviços (incluindo turismo), mas com expectativas de moderação no horizonte seguinte, à medida que o impulso cíclico se reduz.

O **mercado de trabalho** continuou a caracterizar-se por elevados níveis de emprego, tendo a taxa de desemprego oscilado em torno de 6,2% durante a maior parte do ano, contribuindo para a resiliência do consumo privado.

A **inflação** continuou a desacelerar de forma moderada: no final de 2025, a inflação total já se situava em 2,0%, mas a inflação subjacente (que exclui alimentação e energia) mantinha-se em 2,3%, ligeiramente acima do objetivo de 2,0%.

Reconhecendo a convergência da inflação para o objetivo, o Banco Central Europeu prosseguiu a sua política de redução das taxas de juro, com quatro cortes no 1.º semestre do ano. Em junho, a taxa de depósito situava-se em 2,0%, 1 pp abaixo do nível observado no final de 2024.



Fonte: Bloomberg

Ao nível dos preços das **matérias-primas**, observou-se uma divergência de comportamento. Por um lado, ocorreu uma descida dos preços do **petróleo**, em cerca de 20% em média anual, para USD 60/barril no final de 2025. Em junho, houve uma escalada no conflito entre Israel e o Irão (a "Guerra dos 12 dias"), com impacto temporário sobre o preço do petróleo, entretanto dissipado com o fim do conflito e com o aumento da produção pela OPEP+.

Os preços das **matérias-primas não energéticas** cresceram, em média, cerca de 9%, revelando pressões em alguns segmentos e produtos industriais (como o aço) e alimentares.

A evolução das taxas de juro de curto prazo refletiu a condução da política monetária pelos principais bancos centrais.

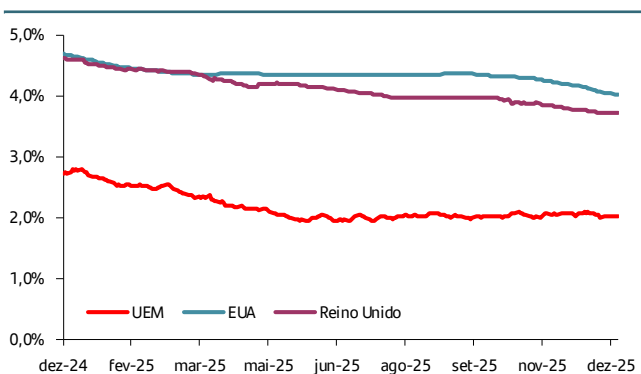
Ao longo do ano, como referido, as taxas de juro de referência desceram 75 pb nos EUA e 100 pb na zona euro e no Reino Unido, respetivamente, embora com trajetórias diferenciadas ao longo do ano.

O BCE terminou o seu ciclo de descida em junho, colocando a taxa de depósito em 2,0%; a partir dessa data, as taxas Euribor passaram a oscilar em torno desse valor.

Nos EUA, a Reserva Federal manteve as taxas inalteradas até setembro, quando iniciou um ciclo de três cortes (setembro, outubro e dezembro). Em resultado, as taxas a 3 meses do dólar norte-americano permaneceram acima de 4% durante a maior parte do ano, reduzindo-se apenas com o retomar do ciclo de descida.

No Reino Unido, houve duas pausas no ciclo de descida, em março e novembro, sinalizando a necessidade de maior desaceleração da inflação. O corte de dezembro foi decidido por margem mínima, evidenciando o foco ainda colocado sobre a necessidade de a inflação convergir para o objetivo de 2%.

Taxas de Juro 3 Meses



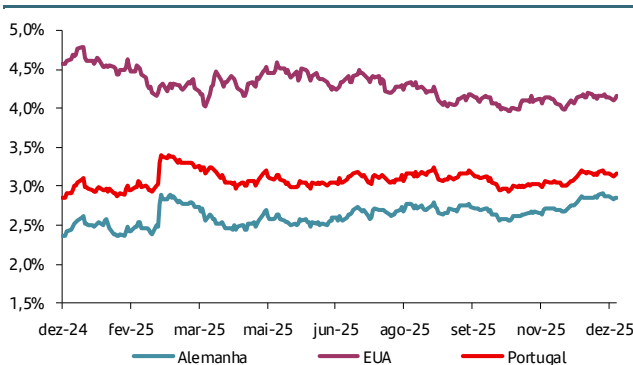
Fonte: Bloomberg

As **taxas de juro de longo prazo** revelaram menor volatilidade do que no ano transato, apesar dos vários eventos geopolíticos e geoeconómicos que caracterizaram o ano.

Nos EUA, as yields desceram, sobretudo a partir do segundo semestre do ano, apesar da aprovação da "One Big Beautiful Bill", com a extensão de estímulos fiscais e a redução de despesa (sobretudo social), mas que poderá ter um custo superior a 3 triliões de dólares, num horizonte de 10 anos. No final do ano, a yield a 10 anos situava-se em 4,2%, uma redução de cerca de 40 pb face ao final de 2024.

Na Europa, pelo contrário, as yields subiram, ainda que de forma não muito pronunciada: a yield alemã para os 10 anos aumentou cerca de 50 pb, para 2,85%. A principal razão prendeu-se com alterações na política orçamental na Alemanha, com o alívio do travão da dívida pública e com o programa de estímulos assente em investimentos em infraestruturas e defesa.

Taxas de Juro 10 Anos

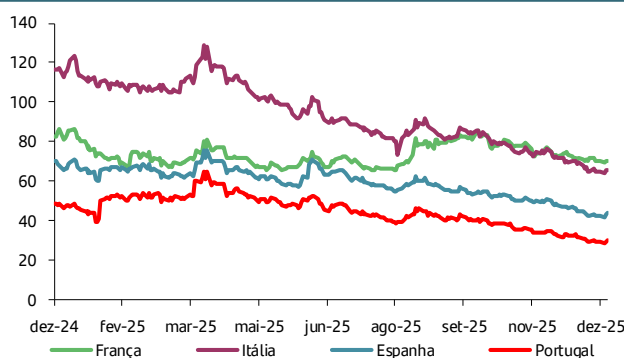


Fonte: Bloomberg

Fruto destes fatores, observou-se, em 2025, um estreitamento dos **diferenciais de taxas de juro soberanas** face à Alemanha, de forma relativamente generalizada.

A exceção foi França, onde as dificuldades na aprovação do orçamento, combinadas com a formação de novos governos, trouxeram alguma volatilidade no segundo semestre do ano, parcialmente revertendo os ganhos do início do ano.

Diferenciais de taxas de juro de longo prazo face Alemanha (pb)



Fonte: Bloomberg

Em resultado, no final de dezembro, a *yield* francesa a 10 anos estava 70 pb acima da alemã, o que compara com um diferencial de 30 pb em Portugal e de 44 pb em Espanha. Mais relevante, o diferencial da dívida francesa ultrapassou o da dívida italiana que, em 2025, registou um estreitamento significativo para 66 pb (-50 pb face ao final de 2024).

Merece igualmente destaque a clara melhoria da perceção de risco, por parte dos investidores, relativamente à dívida portuguesa, processo que já se tinha iniciado em 2024. Portugal passou a ter o menor diferencial face à dívida alemã desde antes da Grande Crise Financeira.

Esta evolução continuou a refletir a melhoria do quadro orçamental, com excedente global e redução sustentada do rácio da dívida pública, em contraciclo com a maioria dos pares europeus. Em 2025, o rácio da dívida pública portuguesa caiu abaixo de 90% do PIB. No mesmo ano, a notação de risco da República Portuguesa foi revista em alta em dois *notches*, para A+, pela agência S&P, e em um *notch*, para A (high), pela DBRS.

No **mercado cambial**, o **euro** apreciou-se face à generalidade das divisas, em particular face ao dólar norte-americano, que foi especialmente afetado pela instabilidade gerada pelas tarifas após o "Dia da Libertação" (2 de abril de 2025).

Em 2024, a narrativa associada à evolução da taxa de câmbio do euro-dólar esteve relacionada com o facto de a zona euro poder ser a região mais afetada pela imposição de tarifas. Em 2025, o que se observou foi um movimento de aversão ao risco, em que o dólar foi preterido enquanto divisa. Em resultado, a taxa de câmbio apreciou de 1,03 dólares para cerca de 1,18 dólares no final do ano (+13%), com picos pontuais acima desse nível durante o segundo semestre.

Esta evolução relançou a discussão quanto aos riscos de maior desinflação na zona euro e/ou riscos de maior abrandamento da atividade, mas sem repercussões em termos de intervenção do BCE.

Face à libra esterlina, o euro também apreciou cerca de 5%, para 0,87 libras no final do ano, num movimento que se consolidou no segundo semestre. Os receios quanto à política orçamental britânica penalizaram a libra.

GAMMA

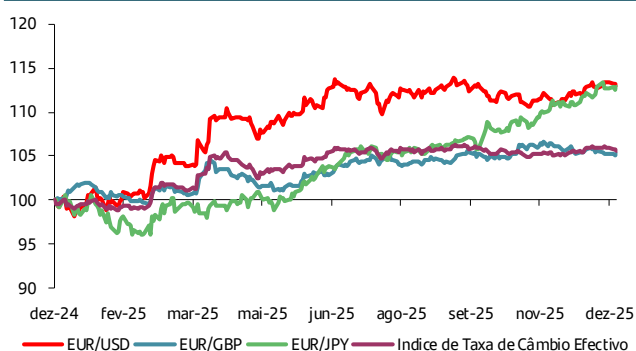
Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Face ao dólar, a libra apreciou de cerca de 0,8 libras por dólar para 0,74 libras no final do ano (+7%).

Relativamente ao iene japonês, o euro apreciou cerca de 13%, para 184 ienes por euro. A taxa de câmbio do iene face ao dólar registou uma forte apreciação no primeiro quadrimestre do ano, atingindo 140 ienes por dólar, para posteriormente reverter tendência e recuperar os 155 ienes observados no início de 2025.

Em resultado destes movimentos conjuntos, a taxa de câmbio efetiva do euro, que agrega as divisas das principais economias de referência para a zona euro, apreciou cerca de 6%.

Taxas de Câmbio (Dez-2024 = 100)



Fonte: BCE

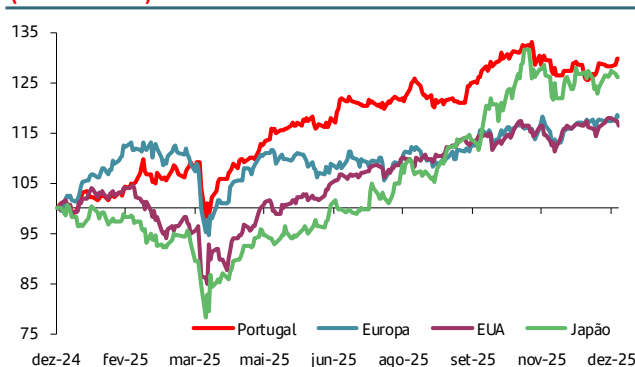
Os **mercados acionistas** voltaram a registar uma valorização de relevo em 2025, apesar de elevada volatilidade no segundo trimestre do ano, apoiados pelos bons resultados das empresas e, sobretudo, pela vaga de investimento (efetivo e anunciado) relacionada com a disseminação massiva da IA.

O “Dia da Libertação”, com o anúncio das tarifas recíprocas por Donald Trump, gerou um período de elevada volatilidade e correção nos mercados acionistas, com o S&P 500 a desvalorizar cerca de 15% face ao início do ano.

A reversão das primeiras medidas tarifárias e os vários acordos negociados nos meses seguintes permitiram uma recuperação rápida, pelo que a generalidade dos índices internacionais terminou o ano em máximos históricos (ou muito próximos): o índice norte-americano (**S&P 500**), com uma valorização de 16,4%, o japonês (Nikkei) com 26,2%, o pan-europeu (Euro Stoxx 50) com 18,3% e o britânico (**FTSE**) com 21,5%.

Mercados Acionistas

(Dez-24 = 100)



Fonte: Bloomberg

Em **Portugal**, o índice **PSI** destacou-se com uma forte valorização (+30%), de forma relativamente generalizada. Doze das 16 empresas que integram o índice valorizaram, com destaque para a banca, retalho, indústria e *utilities*.

O **ouro** manteve uma trajetória de valorização contínua, terminando 2025 nos 4.314 dólares, refletindo o seu papel de refúgio num contexto de elevada incerteza geopolítica e geoeconómica.

Economia Portuguesa

Em 2025, a economia portuguesa manteve um ritmo sólido de crescimento (1,9%), embora em desaceleração face aos 2,2% do ano transato (revistos em alta face à estimativa inicial de 1,9%). Mais relevante, continuou a crescer acima da sua tendência de médio prazo e a um ritmo superior ao da zona euro.

O crescimento foi suportado sobretudo pela procura interna, que permitiu acomodar o aumento da incerteza geopolítica e a menor dinâmica da procura externa.

A situação de pleno emprego continuou a sustentar um crescimento robusto do consumo privado, enquanto o investimento beneficiou da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

À semelhança de anos anteriores, a evolução intra-anual foi diferenciada. No primeiro trimestre, o PIB contraiu 0,3%, refletindo efeitos de base, uma vez que no final de 2024 o Governo tinha adotado um conjunto de medidas com impacto sobre o rendimento das famílias e o consumo privado (redução do IRS e pagamento de uma prestação suplementar aos pensionistas). Nos trimestres seguintes, a atividade recuperou, com crescimentos em cadeia de 0,7%, 0,6% e 0,9% (o 4.º trimestre voltou a ser influenciado por medidas de apoio ao rendimento das famílias, idênticas às de 2024).

Portugal - Dados Macroeconómicos

	2023	2024	2025
PIB	3,1	2,2	1,9
Consumo Privado	2,4	3,0	3,5
Consumo Público	1,8	1,5	1,7
Investimento	1,9	3,8	5,7
Exportações	4,3	3,2	0,4
Importações	2,3	4,7	4,2
Inflação média	4,3	2,4	2,3
Desemprego	6,5	6,4	6,0
Saldo Orçamental (% do PIB)	1,3	0,5	0,3
Dívida pública (% do PIB)	96,9	93,6	89,7
Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	1,9	3,3	2,7

Fonte: INE, Banco de Portugal, Min. Finanças; Previsões: BdP e Estudos Santander Portugal

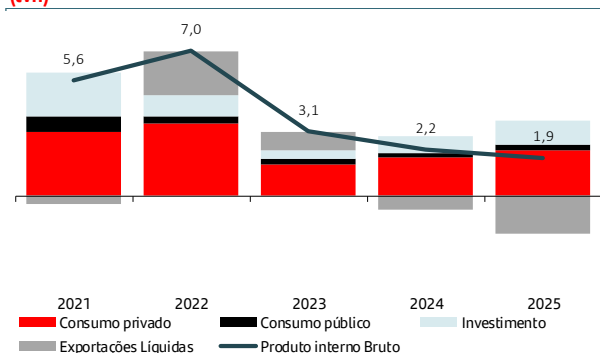
A **procura interna** reforçou o seu papel enquanto motor da economia, com um contributo de 3,7 pp para o crescimento do PIB, dos quais 2,2 pp do consumo privado e 1,2 pp do investimento. As exportações líquidas, por sua vez, ampliaram o contributo negativo para 1,8 pp, refletindo a quase estagnação das exportações.

O **consumo privado** cresceu 3,5% em 2025, ligeiramente mais rápido do que em 2024, beneficiando da recuperação do poder de compra das famílias, com ganhos salariais acima da inflação. Ainda assim, parte desses ganhos continuou a ser canalizada para poupança: no final do 3.º trimestre, a taxa de poupança situava-se em 12,5%, uma clara alteração estrutural face ao observado no período de 2015-2019. Este posicionamento das famílias refletiu-se também no indicador de confiança, que, embora em linha com a média histórica, ainda não recuperou os níveis pré-pandemia.

A recuperação do poder de compra pelas famílias permitiu, contudo, uma alteração na estrutura da despesa de consumo, com maior crescimento das componentes discricionárias, como bens duradouros (+7,1%) e bens e serviços não alimentares (+3,4%).

Contributos para o Crescimento do PIB

(tvh)



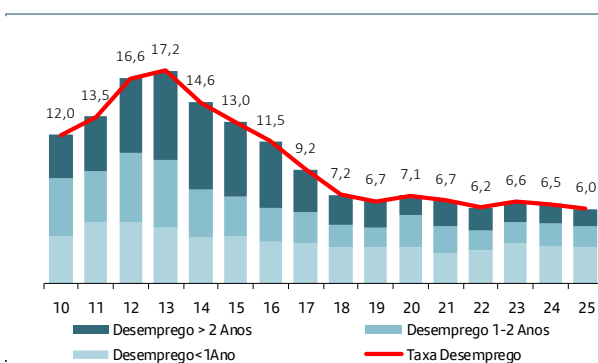
Fonte: INE

O mercado de trabalho continuou a caracterizar-se por uma situação de pleno emprego: a economia criou mais 191 mil empregos (atingindo o máximo de 5,34 milhões) e o desemprego reduziu-se em 42 mil pessoas, para 326 mil desempregados. Em resultado, a taxa de desemprego caiu para 5,8% no final do ano (6,0% em média anual).

Este maior crescimento do emprego relativamente ao PIB traduziu-se numa redução da produtividade (-0,4%).

A remuneração bruta total mensal média aumentou 5,6% em 2025, o que se traduziu num aumento real de 3,2%.

Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE

A **inflação** desacelerou de forma mais moderada, em linha com a dinâmica observada no conjunto da zona euro, para 2,3% em média anual. No final do ano, os preços cresciam 2,2% em termos homólogos. À semelhança do observado em 2024, os preços dos bens aumentaram a um ritmo mais contido (1,1%), incluindo uma redução de 0,2% nos preços dos bens energéticos, enquanto os preços dos serviços continuaram a crescer de forma relevante (4,0%), refletindo também o dinamismo do mercado de trabalho.

A inflação subjacente, que exclui alimentação e energia, desacelerou igualmente para 2,3%.

O **investimento** acelerou marcadamente, com um crescimento de 5,7%, numa dinâmica em que a execução do PRR foi determinante.

No final de fevereiro de 2026, os pagamentos já representavam 52% da dotação de 21,9 mil milhões de euros.

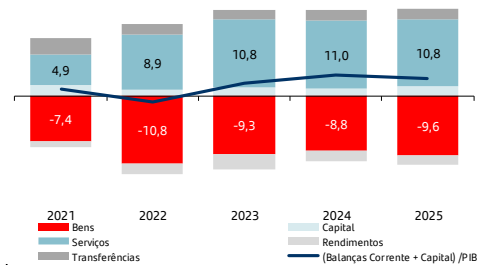
As componentes de equipamento de transporte (+2,1%), propriedade industrial (+5,0%) e construção (+5,5%) foram as que mais cresceram. Em contrapartida, a despesa de capital em outras máquinas e equipamentos contraiu 1,3%.

Em 2025, registou-se um ligeiro aumento da atividade de construção residencial, mas ainda manifestamente abaixo das necessidades do mercado: nos primeiros 9 meses do ano, foram construídos 20 mil fogos (+6,2%), valor muito inferior ao volume anual de transações, superior a 160 mil fogos.

As **exportações** de bens e serviços cresceram apenas 0,4% em 2025, com uma desaceleração profunda tanto ao nível dos bens (+0,3%) como dos serviços (+0,4%). Portugal reverteu a tendência e perdeu quota de mercado no comércio internacional, uma vez que a procura externa dirigida a Portugal terá crescido cerca de 4%.

As **importações** desaceleraram apenas marginalmente face a 2024, com um crescimento de 4,2%, sobretudo explicado pelos bens (+4,6%), possivelmente também refletindo a antecipação de fluxos devido ao contexto de incerteza relacionado com a política comercial dos EUA.

Balança Corrente e de Capital (% PIB)



Fonte: Banco de Portugal, INE

A **balança corrente e de capital** manteve uma posição excedentária de 2,7% do PIB, ligeiramente abaixo dos 3,3% observados em 2024, em grande medida em resultado da evolução da balança de bens, que agravou o défice. As demais componentes da balança corrente mantiveram-se estáveis. A balança de capitais, que reflete sobretudo os fundos europeus, ampliou o excedente para 1,5% do PIB, por maiores entradas de fundos relacionados com o PRR.

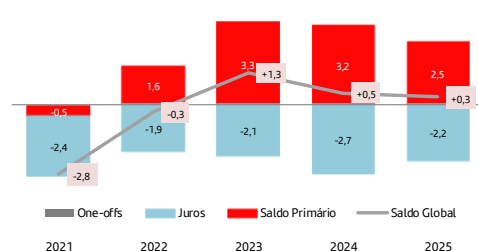
A **execução das contas públicas** continuou a evoluir favoravelmente, com o Ministério das Finanças a estimar um excedente de 0,3% do PIB, enquanto a dívida pública caiu para 89,7% do PIB.

A receita fiscal aumentou 4,1%, suportada sobretudo pela receita de impostos indiretos (+7,0%), onde se destaca o IVA (+10,3%), refletindo a resiliência da procura interna.

Os impostos diretos cresceram mais moderadamente (+1,0%), fruto das alterações ocorridas nas taxas de imposto, com a redução das taxas quer do IRS, quer do IRC, no quadro do alívio da carga fiscal que tem vindo a ser executado desde 2024.

A receita de contribuições sociais cresceu 5,4%, refletindo o dinamismo do mercado laboral, em termos de número de empregados e de aumento dos salários.

Saldo Orçamental (% PIB)



Fonte: Ministério das Finanças

A despesa primária continuou a crescer de forma dinâmica (+12,1%), acima da receita efetiva (+9,8%), sobretudo devido às medidas de reposição salarial na função pública e à atualização de prestações sociais. As despesas com pessoal cresceram 5,3% (com as remunerações certas a aumentar 7,0%), na sequência de negociações com vários grupos profissionais, incluindo atualizações salariais e alterações em carreiras e prémios. As prestações sociais aumentaram 6,7%, refletindo a atualização de pensões e o suplemento extraordinário, que voltou a ser pago em 2025. Por fim, os encargos com o serviço da dívida aumentaram 2,9%.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A descida das taxas de juro pelo BCE e a subsequente redução das taxas de juro dos novos depósitos contribuíram para relançar a procura por Certificados de Aforro, com subscrições líquidas de 3,4 mil milhões de euros em 2025. A normalização das taxas de juro refletiu-se também numa estabilização da taxa de juro da nova dívida em 3,4%, com a taxa de juro média do stock a subir ligeiramente para acima de 2%.

Como referido, a geração de um excedente primário continuou a contribuir para a redução da dívida pública que, no final de 2025, era de 89,7% do PIB (-3,0 pp face ao final de 2024).

O **endividamento** da economia portuguesa situou-se, em setembro de 2025, em 246% do PIB (-7 pp face ao final de 2024), com o setor das sociedades não financeiras privadas a totalizar 100% (-5 pp) e as famílias 56% do PIB (-1 pp), sendo o remanescente representado pela dívida pública. O período de crescimento económico acima do potencial tem sido aproveitado, de forma generalizada, para uma melhoria da solvência dos agentes económicos.

A continuação de um quadro de crescimento económico sustentado e de consolidação das contas públicas permitiu à República beneficiar de mais dois *upgrades* na notação de risco em 2025: a agência S&P reviu o *rating* duas vezes, para A+, e a DBRS reviu uma vez, para A (high). A Fitch atribuiu um *rating* de A- e a Moody's de A3.

O **setor bancário** caracterizou-se por um significativo crescimento dos volumes de negócio. Em 2025, o crédito aos particulares cresceu 9,0%, muito explicado pela dinâmica do crédito à habitação, que aumentou 9,6%. As medidas de apoio aos jovens para aquisição de habitação própria permanente, nomeadamente a garantia pública, tiveram um contributo importante, uma vez que os jovens foram responsáveis por cerca de 60% da originação de novas hipotecas.

O crédito a empresas cresceu também, embora de forma mais moderada, em 2,8%, revertendo a redução observada no ano anterior. O Banco Português de Fomento lançou novas linhas com garantia pública, o que contribuiu para esta dinâmica, em especial para as empresas de menor dimensão.

Os recursos de clientes também evoluíram de forma favorável (+5,9%). No segmento de particulares, em resultado da redução das taxas de juro, o maior crescimento ocorreu em aplicações fora de balanço (+16,2%), ou seja, em fundos de investimento e em seguros financeiros. Ao nível dos depósitos de particulares, o crescimento foi mais moderado (4,3%) e maioritariamente concentrado em depósitos à ordem (+7,5%, face a +2,1% no crescimento dos depósitos a prazo).

A conjuntura macroeconómica favorável continuou a contribuir para a melhoria da qualidade creditícia, tendo o rácio de *Non-Performing Loans* do sistema a situar-se em 2,3% no final do terceiro trimestre (-0,1 pp face ao final de 2024), com uma cobertura por imparidades de 55,9%.

Apesar do contexto de descida das taxas de juro, que afetou particularmente a margem financeira, a rentabilidade do setor foi menos afetada pelo controlo de custos e pela melhoria da qualidade do crédito, com menores imparidades. Nos 9 meses terminados em setembro de 2025, a rentabilidade do setor permanecia elevada, ascendendo a 1,3% na rentabilidade do ativo (-0,2 pp) e a 14,8% na dos capitais próprios (-0,3 pp).

Enquadramento macroeconómico foi elaborado com base na informação disponível até 23 de fevereiro de 2026.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (“Sociedade” ou “Gamma”) iniciou o exercício tendo sob gestão 7 operações de titularização de créditos.

No decorrer de 2025, foram estruturadas duas novas operações de titularização de créditos.

Em julho foi estruturada a operação Hipototta 14, tendo subjacente uma carteira de crédito hipotecário, de cerca de 2.121 Milhões de euros, originados pelo Banco Santander Totta S.A.. Foram emitidas obrigações no montante de 2.163,80 Milhões de euros, em três classes com diferentes níveis de subordinação e rating, tendo a obrigação da classe A beneficiado de notação de rating AA+ e AAA por parte das agências *Fitch* e *DBRS*, respetivamente.

Hipototta 14	Montante Inicial	Fitch Rating	DBRS
Classe A	1.591.200.000,00	AA+	AAA
Classe B	530.200.000,00	NR	NR
Classe C	42.400.000,00	NR	NR

Em outubro foi concretizada a operação Consumer Totta III, a qual envolveu a cessão à “Gamma” de uma carteira de créditos ao consumo, no montante de 419 Milhões de euros, originados pela Banco Santander Totta S.A.. Foram emitidas obrigações no montante de 423,2 Milhões de euros, em oito classes com diferentes níveis de subordinação e rating, tendo as obrigações classe A, B, C, D, E e F beneficiado de notação de rating por parte das agências *Fitch* e *Moody's*:

Consumer Totta III	Montante Inicial	Fitch Rating	Moody's
Classe A	347.800.000,00	AA+	Aaa
Classe B	27.200.000,00	A	A1
Classe C	20.900.000,00	BBB	Baa1
Classe D	14.700.000,00	BBB-	Ba1
Classe E	8.400.000,00	BB	Ba2
Classe F	4.200.000,00	BB+	B2

As obrigações das classes supra referidas foram colocadas no mercado através de um *public placement*.

Em dezembro foram liquidadas antecipadamente as titularizações Atlantes Mortgage N.2 e Atlantes Mortgage N.4, tendo procedido ao reembolso antecipado de obrigações vivas, nos montantes de 71,9 e 151,9 Milhões de euros respetivamente.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Durante o exercício, a Sociedade procedeu ao recebimento dos montantes devidos a título de capital e de juros pelos devedores cedidos das operações de titularização sob gestão, tendo o valor cobrado ascendido a 657 Milhões de euros.

O saldo das obrigações em dívida, em 31 de dezembro de 2025, ascendia aproximadamente a 3.932 Milhões de euros, com a seguinte discriminação por operação:

Obrigações em dívida	milhares de euros	
Operações	2025	2024
Atlantes II	-	78.912
Atlantes III	140.418	155.036
Atlantes IV	-	163.466
Consumer Totta I	200.394	358.268
Consumer Totta II	293.685	403.601
Consumer Totta III	423.201	-
Hipototta N.º 13	749.368	851.020
Hipototta N.º 14	2.107.018	-
Fénix	18.281	18.951
	3.932.365	2.029.254

SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

Em 31 de dezembro de 2025, o total do ativo líquido ascendia a 3.970 milhões de euros, o que correspondeu a um acréscimo da ordem dos 94,28% em relação a 2024, com destaque para a evolução das seguintes rubricas:

(milhares de euros)	2025	2024	Variação
Disponibilidades em outras instituições de crédito	305.404	238.895	28%
Ativos financeiros detidos para negociação	2.279	1.246	83%
Crédito concedido e outros saldos a receber	3.658.961	1.797.619	104%
Ativos por impostos correntes	109	0	100%
Outros ativos	3.412	5.816	-41%
Total do Ativo Líquido	3.970.199	2.043.586	94,28%

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O acréscimo de 94,28% registado no ativo líquido foi justificado sobretudo pelo aumento de cerca de 1.861,3 Milhões de euros verificado nas rubricas do “Crédito concedido e outros saldos a receber”, devido aos créditos adquiridos para as novas operações Hipototta 14 e Consumer Totta III, nos montantes de 2.121,4 Milhões de euros e de 419 Milhões de euros, respetivamente e à liquidação antecipada das operações Atlantes Mortgage N.2 e Atlantes Mortgage N.4, no valor total de 177,7 Milhões de euros de venda de créditos.

Registou-se ainda um aumento na rubrica de “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, no valor de 66,5 Milhões de euros, um aumento de 1,033 Milhões de euros em “Ativos financeiros detidos para negociação” e um decréscimo da rubrica “Outros ativos” de 2,4 Milhões de euros, respetivamente.

Por seu turno, o passivo ascendeu a 3.961,6 Milhões de euros, registando um acréscimo de 94,63%, com destaque para a rubrica de “Responsabilidades representadas por títulos”, com um valor de 3.954,7 Milhões de euros (99,61%).

A situação líquida registou um acréscimo de 5,54 %, totalizando 8.539,4 milhares de euros.

A “Gamma” apresentou um resultado líquido positivo de 447.765,63 euros, o que representou um acréscimo de 14,79% em relação ao período homólogo.

Regista-se que os proveitos totais da Sociedade (centro “Geral”) ascenderam a 753.760 euros (+15,78% face ao período homólogo) com um contributo de 120.220 euros (- 48,96 %) de “Rendimentos de juros” e de 633.540 euros (+52,49%) de “Rendimentos de serviços e comissões”. Por outro lado, os custos operacionais (centro “Geral”) tiveram um agravamento de 24,39%, justificado principalmente pelo acréscimo nas rubricas de “Gastos Gerais Administrativos” e de “Depreciações e Amortizações”, conforme se evidencia no quadro seguinte:

(euros)	2025	2024
Encargos com serviços e comissões	187	204
Custos com Pessoal	25.797	26.186
Gastos Gerais Administrativos	129.464	99.506
Outros Resultados de Exploração	16.985	16.956
Depreciações e Amortizações	10.924	4.551
Total	183.358	147.403

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de dezembro de 2025, os Fundos Próprios da Sociedade cumpriam com o disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 453/99, de 5 de novembro, conforme alterado, e totalizavam aproximadamente 8.539 milhares de euros, conforme se explicita no ponto 21 do anexo às Demonstrações Financeiras.

No final de exercício, a “Gamma” registava um excesso de fundos próprios da ordem dos 7.678 milhares de euros, o que cria condições para originar novas operações de titularização de créditos.

PERSPETIVAS PARA 2026

O atual contexto internacional caracteriza-se por um elevado grau de instabilidade e incerteza, por força dos conflitos em curso. A par da persistência da guerra na Ucrânia, o surgimento da guerra no Irão provocou uma crise energética de consequências imprevisíveis, devido à subida dos preços da energia.

As perspetivas são de desaceleração do crescimento económico conjugado com uma subida da inflação.

Na reunião realizada em março, o Banco Central Europeu (BCE) decidiu manter inalteradas as três taxas de juro diretas, i.e., a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em 2%, a das operações principais de refinanciamento em 2,15% e a da facilidade permanente de cedência de liquidez em 2,40%, no entanto as expectativas do mercado apontam para uma subida das taxas de juro durante 2026.

As projeções do BCE estimam para a Zona Euro uma subida da taxa de inflação para 2,6% em 2026, mais 0,7 p.p. do que previsto em dezembro, antecipando também um cenário de forte abrandamento para a economia, com uma estimativa de crescimento de 0,9% para este ano, menos 0,3 p.p. do que previsto em dezembro.

Caso se confirme uma inversão do controlo da inflação, deixando de estabilizar a médio prazo no objetivo de 2%, e se registre um menor crescimento económico, sob a pressão das tensões comerciais e do aumento do custo da energia, o BCE poderá ter de alterar a sua política monetária.

No que respeita a Portugal, face à atual crise energética, e ao efeito dos custos das tempestades que assolaram o País, com efeitos imediatos no crescimento económico e na inflação, o Banco de Portugal antecipa, em março, uma previsão de crescimento da economia portuguesa de 1,8% (uma redução de 0,5 p.p. em relação à projeção de dezembro) e uma subida taxa de inflação para 2,8% (mais 0,7 p.p. em relação à projeção de dezembro) para o ano de 2026.

Apesar deste enquadramento económico de maior risco, a “Gamma” continuará a desenvolver a sua atividade, mantendo a natureza de sociedade instrumental na área de funding e gestão de Risco para o Grupo onde se integra, procedendo à gestão das 6 operações de titularização que detém presentemente em carteira.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A emissão de novas operações de titularização de créditos pela "Gamma" estará condicionada à evolução da situação internacional e dos mercados financeiros.

FACTOS RELEVANTES APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO

Em fevereiro foi liquidada a operação de titularização Atlantes Mortgage N.3, com o reembolso antecipado das obrigações vivas no montante de 140,4 Milhões de euros e vendido créditos no valor de 104,7 Milhões de euros.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração, tendo em conta o Resultado Líquido positivo apurado em 2025, no montante de 447.765,63 euros (quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos), e estando cumprido o exigido no n.º 1 do art.º 295.º do CSC, propõe à Assembleia Geral, nos termos da alínea f) do n.º 5 do art.º 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 art.º 376.º, ambos do CSC, que o mesmo tenha a seguinte aplicação:

Para Resultados Transitados: 447.765,63 euros.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

NOTA FINAL

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração deixa uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores, bem como ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas por todo o apoio manifestado ao longo do exercício.

Declaração nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários

Cada um dos membros do Conselho de Administração infra identificados, signatários do presente Relatório de Gestão, declara, sob sua responsabilidade própria e individual, que, tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras da Sociedade foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da "Gamma" e que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, a indicação dos acontecimentos importantes ocorridos no período a que se refere e o impacto nas respetivas demonstrações financeiras da sociedade.

Lisboa, 22 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Alexandra Manuel Almeida Gomes

(Presidente)

José Fernandes Caeiro

(Vogal)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - Estrutura e Práticas de Governo Societário

Introdução

Com o presente Anexo, a Sociedade dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e as práticas de governo societário em conformidade com o Código das Sociedades Comerciais (CSC) e o artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários (CVM).

Para elaboração do presente relatório, foi igualmente tida em consideração a diversa regulamentação e orientações das entidades de regulação e supervisão competentes.

Enquanto sociedade detida pelo Banco Santander Totta, S.A. segue também as orientações estratégicas definidas para o Grupo como um todo e o acompanhamento da evolução da Sociedade segue os mesmos parâmetros do próprio Banco Santander Totta, SA.

A prestação de informação financeira às autoridades que a supervisionam, nomeadamente as informações para a CMVM, a elaboração das demonstrações financeiras e reporte da Sociedade, adota os mesmos critérios de segurança e fiabilidade adotados para o próprio Grupo Santander.

Estrutura de Capital

O capital social da Sociedade é de Euros 250.000,00 representado por 50.000 ações, com o valor nominal de 5 euros cada uma, detidas a 100%, em 31 de dezembro de 2025, pelo Banco Santander Totta, S.A.

Participações qualificadas no capital social da sociedade

À data de encerramento do Exercício a que se reporta o presente Relatório, eram as seguintes as entidades detentoras de participações no capital social da Sociedade:

Entidade	% do Capital Social
Banco Santander Totta, S.A.	100%

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

De acordo com o previsto no artigo 7.º dos Estatutos da Sociedade, por deliberação do Conselho de Administração, a sociedade poderá emitir, quer no mercado interno quer no mercado externo, obrigações titularizadas, podendo igualmente recorrer, com respeito pelas limitações legais aplicáveis, a instrumentos financeiros de baixo risco e elevada liquidez.

Ainda nos termos das regras estatutárias, a Sociedade poderá emitir ações preferenciais sem voto, bem como ações preferenciais remíveis, nos termos e com os limites legalmente previstos.

Não existem, por referência a 31 de dezembro de 2025, acionistas titulares de direitos especiais.

Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Em conformidade com o artigo 9.º dos Estatutos, apenas podem intervir e votar nas reuniões da Assembleia Geral os acionistas que, até 5 dias antes da realização das mesmas, comprovem a sua qualidade através do registo das ações ordinárias em seu nome, nos termos legalmente previstos. Mais estabelecem as regras estatutárias que a cada 100 ações corresponde um voto, podendo os acionistas fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos legais. Sendo pessoas coletivas, os acionistas poderão fazer-se representar por quem para o efeito nomeiem.

De acordo com o estabelecido no artigo 10.º dos Estatutos, os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, nos termos seguintes:

A declaração de voto deverá ser recebida na sociedade até às 17 horas do dia útil imediatamente anterior ao da realização da Assembleia Geral, sob pena de não poder ser considerada;

A declaração de voto deverá indicar os pontos da ordem de trabalhos a que respeita, bem como, quando for o caso, a proposta concreta de deliberação a que se destina, valendo como voto negativo em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à sua emissão;

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

A circunstância da sociedade disponibilizar um boletim de voto padrão para cada Assembleia Geral não prejudica a validade do voto por correspondência recebido sem recurso ao mesmo, desde que o sentido de voto seja inteligível e inequívoco;

A declaração de voto deverá ser endereçada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que verificará a sua autenticidade e assegurará, até ao momento da votação, a sua confidencialidade;

O voto por correspondência relevará para a formação do quórum constitutivo da Assembleia Geral para a qual foi emitido e, salvo indicação expressa em contrário, valerá igualmente para a segunda convocatória;

A presença na Assembleia Geral do acionista que votou por correspondência, ou a do seu representante, valerá como revogação do respetivo por correspondência.

As regras estatutárias não permitem a participação na Assembleia Geral através de meios telemáticos.

Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

As regras estatutárias estabelecem que a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração, composto de dois a cinco membros, acionistas ou não, a eleger pela Assembleia Geral por períodos de três anos, podendo ser indicado, desde logo, o respetivo Presidente.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos, a falta de comparência de um Administrador, consecutiva ou interpolada, em três reuniões do Conselho de Administração, em cada ano civil, sem que seja prestada justificação devidamente aceite por este órgão, constituirá uma falta definitiva, que deverá ser declarada pelo Conselho de Administração e determinar a substituição do Administrador em causa, nos termos legais.

Não existem regras estatutárias especialmente aplicáveis à alteração dos estatutos, pelo que as mesmas serão efetuadas em conformidade com o estabelecido no Código das Sociedades Comerciais.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

Em conformidade com o artigo 6.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá determinar o aumento de capital social, por uma ou mais vezes, durante um período de cinco anos, até um limite máximo de 1 milhão de euros.

Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos

A 31 de dezembro de 2025 não existia qualquer acordo significativo.

Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração ou trabalhadores que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição

A 31 de dezembro de 2025 não existia qualquer acordo que implique o pagamento de indemnizações.

Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira

As funções de Riscos, de *Compliance* e de Auditoria Interna são asseguradas pelas estruturas correspondentes do Banco Santander Totta, S.A., no âmbito da relação de Grupo, agindo estas, no entanto, com total independência e autonomia. As estruturas correspondentes às funções suprarreferidas acompanham a atividade da Sociedade de forma regular e na medida do que se justifique, designadamente promovendo reuniões periódicas onde se aborda o controlo das emissões realizadas e carteiras afetas.

Informação sobre ações próprias nos termos do art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais

Nos termos do n.º 2 do art.º 324.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que não se verificou, durante o exercício, qualquer movimento de ações próprias, não detendo a Sociedade ações próprias a 31 de dezembro de 2025.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Autorizações concedidas a negócios entre a sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos da alínea e) n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que, durante o exercício, não foi autorizado qualquer negócio entre a Sociedade e os seus administradores.

Informação sobre as ações e obrigações previstas no art.º 447.º do Código das Sociedades Comerciais, com referência a 31 de dezembro de 2025, incluindo o movimento de ações e obrigações realizado durante o exercício de 2025

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade é titular de ações e/ou obrigações da sociedade, sendo que igualmente não foram efetuadas aquisições, onerações ou cessações de titularidade desses títulos por parte dos mesmos durante o ano de 2025.

Identificação do Código de Governo das sociedades adotado

A "Gamma" é uma sociedade anónima detida pelo Banco Santander Totta, S.A., e no âmbito do governo societário, e atendendo à sua realidade jurídica, a sociedade cumpre as orientações e princípios de bom governo societário resultantes do Modelo de Governo Grupo-Subsidiárias emitido pelo Grupo Santander e ao qual o Banco Santander Totta S.A. aderiu última vez em setembro de 2025.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Informação sobre remuneração dos Órgãos de Administração e de Fiscalização

A 20 de junho de 2025, foi aprovada, mediante deliberação unânime por escrito do acionista da Sociedade, a declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

A política remuneratória aprovada corresponde à Política aprovada pelo acionista de referência da Sociedade para todo o Grupo Santander, adaptada à natureza e circunstâncias da própria sociedade, pelo que segundo a Identificação do Código de governo das sociedades adotado, apenas um dos membros do Conselho de Administração é remunerado e auferiu remuneração fixa.

Em 2025, a Presidente do Conselho de Administração foi remunerada por outras sociedades do Grupo Santander, de acordo com os princípios e regras da mesma política de remunerações do Grupo Santander e o Vogal do Conselho de Administração auferiu remuneração, de natureza fixa, no valor total anual de Euros 12.000,00.

Em relação ao órgão de fiscalização da sociedade, constituído pelo Conselho Fiscal, auferiu remuneração em 2025, de natureza fixa, no valor total anual de 11 008,38 Euros.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Composição e descrição do modo de funcionamento dos órgãos sociais da Sociedade

A estrutura da Sociedade compreende os seguintes órgãos: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal bem como o Revisor Oficial de Contas, são designados pela Assembleia Geral e os seus mandatos têm a duração de três anos, podendo ser reeleitos.

Os membros da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foram eleitos a 22 de dezembro de 2022, para o mandato 2023/2025, tendo os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal obtido a não oposição para o exercício de funções por parte da CMVM a 15 de fevereiro de 2023, pelo que, cumpriram o terceiro ano do mandato.

Em virtude da renúncia do vogal do Conselho Fiscal Henrique Salema de Carvalho e Silva, o membro eleito como suplente do Conselho Fiscal José Luis Areal Alves da Cunha passou a exercer o cargo de vogal efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, com efeitos a 05-05-2025. Neste âmbito, o Acionista Único da Sociedade nomeou em 14 de outubro de 2025, para completar o mandato em curso 2023/2025, o suplente do Conselho Fiscal Jorge Filipe Alves Gaspar, o qual obteve a não oposição para o exercício de funções por parte da CMVM em 8 de janeiro de 2026.

O ROC da sociedade APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA., pessoa coletiva n.º 508 625 777, representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes, foi eleito em 20 de maio de 2024, para completar o triénio em curso 2023/2025, em virtude da renúncia apresentada a 2 de maio de 2024 pelo anterior ROC da sociedade "PricewaterhouseCoopers & Associados".

Assembleia Geral

Nos termos do artigo 9º dos Estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral representa a totalidade dos acionistas, sendo as suas decisões vinculativas sobre a totalidade dos acionistas sempre que tomadas em conformidade com a lei e os Estatutos da Sociedade.

Tendo presente a data de referência de 31 de dezembro de 2025 a Mesa da Assembleia Geral era composta pelos seguintes membros: António Maria Pinto Leite, Presidente e Marta Maria Appleton de Serpa Pimentel, Secretário da Sociedade.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Conselho de Administração

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por dois a cinco membros.

Compete ao Conselho de Administração, gerir a atividade da sociedade, tendo plenos poderes de representação da Sociedade.

O Conselho de Administração, nos termos dos estatutos, reúne-se sempre que for convocado pelo seu Presidente ou por quaisquer dois administradores, e pelo menos uma vez por trimestre.

A 31 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração era composto pelos seguintes membros: Alexandra Manuel de Almeida Gomes (Presidente) e José Fernandes Caeiro (Vogal), nomeados para o triénio 2023/2025.

Conselho Fiscal

Ao Conselho Fiscal da Sociedade estão cometidas todas as competências e atribuições previstas na Lei.

A 31 de dezembro de 2025 o Conselho Fiscal da sociedade era composto pelos seguintes membros efetivos: José Duarte Assunção Dias (Presidente), José Luis Areal Alves da Cunha (Vogal) e Marta Sobreira Reis Alarcão Troni (Vogal).

ROC

A 31 de dezembro de 2025 o ROC externo da Sociedade era constituído pela sociedade APPM - CALADO, MACHADO, FERREIRA, FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA., pessoa coletiva n.º 508 625 777, representada por Ana Cláudia Gonçalves Lourenço Gomes.

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Política de Diversidade

No que concerne à diversidade nos seus órgãos de administração e de fiscalização, o Grupo Santander e consequentemente a Sociedade, tem um compromisso firme com um crescente equilíbrio da representação de género e paridade na sua composição, e que a mesma proporcione igualmente o equilíbrio entre o conhecimento, capacidades, qualificações e experiência profissional.

Lisboa, 22 de abril de 2026

O Conselho de Administração

Alexandra Manuel Almeida Gomes (Presidente)

José Fernandes Caeiro (Vogal)

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
 Demonstração da Posição Financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Montantes expressos em Milhares Euros)

Notas	Total				Geral				Total Operações				
	31-12-2025		31-12-2024		31-12-2025		31-12-2024		31-12-2025		31-12-2024		
	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	Valor antes de imparidade e amortizações	Imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido	
Ativo													
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	305.404	-	305.404	238.895	8.379	-	8.379	8.151	297.025	-	297.025	230.744
Ativos financeiros detidos para negociação													
Derivados de Negociação	4	2.279	-	2.279	1.246	-	-	-	-	2.279	-	2.279	1.246
Ativos financeiros ao custo amortizado													
Crédito concedido e outros saldos a receber	5	3.711.322	(52.361)	3.658.961	1.797.619	-	-	-	-	3.711.322	(52.361)	3.658.961	1.797.619
Ativos intangíveis	6	111	(77)	34	10	111	(77)	34	10	-	-	-	-
Ativos por impostos													
Ativos por impostos correntes	7	109	-	109	-	109	-	109	-	-	-	-	-
Outros ativos													
Outros	8	3.425	(13)	3.412	5.816	176	(13)	163	53	3.249	-	3.249	5.763
Total do Ativo		4.022.650	(52.451)	3.970.199	2.043.586	8.775	(90)	8.685	8.214	4.013.875	(52.361)	3.961.514	2.035.372
Passivo													
Passivos financeiros detidos para negociação													
Derivados	9	-	-	452	2.171	-	-	-	-	-	-	452	2.171
Passivos financeiros ao custo amortizado													
Recursos de instituições financeiras	10	-	-	-	8.770	-	-	-	-	-	-	-	8.770
Responsabilidades representadas por títulos	11	-	-	3.954.734	2.009.589	-	-	-	-	-	-	3.954.734	2.009.589
Passivos por impostos													
Passivos por impostos correntes	7	-	-	123	113	-	-	123	113	-	-	-	-
Outros passivos													
Outros	12	-	-	6.351	14.852	-	-	23	10	-	-	6.328	14.842
Total do Passivo				3.961.660	2.035.495			146	123			3.961.514	2.035.372
Capital													
Capital	13	-	-	250	250	-	-	250	250	-	-	-	-
Outros instrumentos de capital	13	-	-	4.035	4.035	-	-	4.035	4.035	-	-	-	-
Outras reservas e resultados transitados	13	-	-	3.806	3.416	-	-	3.806	3.416	-	-	-	-
Resultado do exercício	13	-	-	448	390	-	-	448	390	-	-	-	-
Total do Capital				8.539	8.091			8.539	8.091			-	-
Total do Passivo e Capital				3.970.199	2.043.586			8.685	8.214			3.961.514	2.035.372

O anexo faz parte integrante da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
 Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Montantes expressos em Milhares Euros)

	Notas	Total		Geral		Total Operações	
		31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos de juros	14	146.122	131.476	120	236	146.002	131.240
Encargos por Juros	14	(125.310)	(108.861)	-	-	(125.310)	(108.861)
Margem financeira		20.812	22.615	120	236	20.692	22.379
Rendimentos de serviços e comissões	15	634	416	634	416	-	-
Encargos com serviços e comissões	15	(3.903)	(2.753)	-	-	(3.903)	(2.753)
Resultados em operações financeiras	16	2.155	(5.298)	-	-	2.155	(5.298)
Outros resultados de exploração	17	(22.056)	(1.916)	(17)	(17)	(22.039)	(1.899)
Produto da atividade		(2.358)	13.064	737	635	(3.095)	12.429
Custos com pessoal	18	(26)	(26)	(26)	(26)	-	-
Gastos gerais administrativos	19	(776)	(561)	(129)	(100)	(647)	(461)
Depreciações e amortizações	6	(11)	(5)	(11)	(5)	-	-
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	20	3.742	(11.968)	-	-	3.742	(11.968)
Resultado antes de impostos		571	504	571	504	-	-
Impostos sobre lucros	7	(123)	(114)	(123)	(114)	-	-
Resultado do exercício		448	390	448	390	-	-

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares Euros)

	<u>31-12-2025</u>	<u>31-12-2024</u>
Outros rendimento integral do período	-	-
Resultado líquido do exercício	448	390
Total do rendimento integral	<u>448</u>	<u>390</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração do rendimento integral em 31 de dezembro de 2025.

GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.
 Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Montantes expressos em Milhares Euros)

	Capital	Outros instrumentos de capital	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total do Capital próprio
Saldo a 31 de dezembro de 2023	250	4.035	183	3.056	(195)	372	7.701
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	372	(372)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	390	390
Saldo a 31 de dezembro de 2024	250	4.035	183	3.056	177	390	8.091
Aplicação do resultado líquido do exercício anterior	-	-	-	-	390	(390)	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	-	-	448	448
Saldo a 31 de dezembro de 2025	250	4.035	183	3.056	567	448	8.539

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações nos capitais próprios para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
 Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
 (Montantes expressos em Milhares de Euros)

	Total		Geral		Total de Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Atividades operacionais						
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à atividade operacional	(492)	4.420	236	372	(728)	4.048
<i>Fluxos das atividades operacionais</i>	<u>(492)</u>	<u>4.420</u>	<u>236</u>	<u>372</u>	<u>(728)</u>	<u>4.048</u>
Atividades de investimento						
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	8.296	-	-	-	8.296
Ativos Financeiros ao custo amortizado	(1.730.216)	112.741	-	-	(1.730.216)	112.741
<i>Fluxos das atividades de investimento</i>	<u>(1.730.216)</u>	<u>121.037</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(1.730.216)</u>	<u>121.037</u>
Atividades de financiamento						
Recebimentos / (pagamentos) respeitantes a:						
Passivos financeiros detidos para negociação	(8.768)	651	-	-	(8.768)	651
Passivos financeiros ao custo amortizado	1.806.077	(111.608)	-	-	1.806.077	(111.608)
<i>Fluxos das atividades de financiamento</i>	<u>1.797.308</u>	<u>(110.957)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.797.308</u>	<u>(110.957)</u>
Variação da caixa e seus equivalentes	66.600	14.500	236	372	66.364	14.128
Caixa e seus equivalentes no início do período	238.580	224.079	8.135	7.763	230.444	216.316
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u>305.179</u>	<u>238.579</u>	<u>8.371</u>	<u>8.135</u>	<u>296.808</u>	<u>230.444</u>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2025.

NOTA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Informação Geral

A Gamma - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. ("Sociedade" ou "Gamma"), é uma sociedade anónima, com sede na Rua da Mesquita nº 6 Torre A 4º D 1070-238 Lisboa, que tem por objeto o exercício de atividades permitidas por lei às sociedades de titularização de créditos. A sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, ao abrigo do Decreto-Lei nº 453/99, de 5 de novembro, republicado pela Lei nº 69/2019 de 28 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 144/2019 de 23 de setembro, pela Lei nº 25/2020, de 07 de julho, pelo Decreto-Lei nº 103/2025 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei nº 77/2026 de 12 de março, os quais regulamentam a atividade das sociedades de titularização de crédito.

O capital social da Sociedade no montante de 250 milhares de euros integralmente subscrito e realizado, encontra-se representado por 50.000 ações ordinárias, que são detidas na íntegra pelo Banco Santander Totta, S.A. ("Banco").

Durante o exercício de 2025 a Sociedade teve na sua gestão as seguintes operações:

Operação	Início da Operação	Liquidação da Operação
Atlantes Mortgages No. 2	mar/08	dez/25
Atlantes Mortgages No. 3	out/08	ago/61
Atlantes Mortgages No. 4	fev/09	dez/25
Hipototta 13	jan/18	out/72
Hipototta 14	jul/25	out/79
Consumer Totta 1	set/22	jun/33
Consumer Totta 2	set/24	fev/34
Consumer Totta 3	out/25	out/35
Fénix	dez/14	dez/37

2.2 Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Regulamento nº 11/2005 da CMVM, as demonstrações financeiras da Sociedade devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem os *standards* emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

De acordo com o estabelecido no artigo nº 1 alínea c) do Regulamento nº 12/2002 da CMVM é imposto uma total segregação patrimonial que permita identificar para cada emissão de obrigações titularizadas, os ativos que lhe são afetos assim como, segregar todos os custos e proveitos por cada categoria de ativos e de passivos associados a cada emissão de obrigações titularizadas. Face a esta característica o reembolso das respetivas obrigações está diretamente dependente da performance dos ativos subjacentes, pelo que, qualquer excesso de valores gerados pelos ativos será pago aos detentores das obrigações, e qualquer insuficiência será assumida pelos mesmos, não gerando resultados nas contas de exploração da Sociedade.

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 22 de abril de 2026.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade, conforme previsto no IAS 1 – Apresentação de demonstrações financeiras, e de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registrados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados.

As políticas contábilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2025, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo, exceto quando expressamente indicado.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contábilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contábilísticas da Sociedade. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 2.4.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025, e que a União Europeia já endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade'. Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e define como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada. Esta alteração é de aplicação retrospectiva sem a reexpressão do comparativo, devendo a transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda de funcional para moeda de apresentação).

Na sequência da adoção da alteração supra referida, não foram identificados impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Alterações à classificação e mensuração de instrumentos financeiros'. As alterações efetuadas referem-se a: i) clarificação do conceito de data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos; ii) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério de os cash flows contratuais corresponderem "apenas ao pagamento de principal e juros" ("SPPI"), tais como: 1) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico (cash flows contingentes ou associados a metas ESG); 2) ativos com características "sem recurso"; e 3) ativos financeiros contratualmente associados; iii) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e de valor; e iv) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral. Estas alterações aplicam-se na data em que se tornam efetivas sem a reexpressão do comparativo.
- **IFRS 9** (alteração) e **IFRS 7** (alteração), 'Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza'. As alterações efetuadas pretendem melhorar o relato dos efeitos financeiros dos contratos negociados que têm por base a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, sujeitos a variabilidade na quantidade gerada devido ao facto de esta estar dependente de condições naturais não controláveis. Estas alterações pretendem: i) clarificar a aplicação dos requisitos da isenção de "uso próprio" da IFRS 9; ii) permitir a aplicação da contabilidade de cobertura quando os contratos de aquisição de eletricidade dependente da natureza são designados como instrumento de cobertura; e iii) adicionar novos requisitos de divulgação à IFRS 7 para uma melhor compreensão do impacto destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa da entidade. A isenção de "uso próprio" é de aplicação retrospectiva sem reexpressar os períodos comparativos, a designação de cobertura apenas pode ser aplicada prospectivamente para as novas relações de cobertura designadas na data ou após a primeira aplicação.
- Melhorias anuais (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026). Os ciclos de melhorias anuais às IFRS pretendem clarificar questões de aplicação ou corrigir inconsistências nas normas. Este volume de melhorias afeta as seguintes normas:
 - **IFRS 1**, 'Adoção pela primeira vez das IFRS': Esta melhoria clarifica relativamente à contabilidade de cobertura, que as coberturas já existentes no GAAP anterior têm de ser elegíveis e de cumprir com os critérios de qualificação da IFRS 9 para serem mantidas. Caso contrário tem de ser registada a descontinuação da contabilidade de cobertura. Não é permitido designar retrospectivamente como contabilidade de cobertura transações ocorridas antes da data de transição.
 - **IFRS 7**, 'Instrumentos financeiros – divulgações': Esta melhoria referem-se: a) ao alinhamento de conceitos entre a IFRS 7 e a IFRS 13, relativamente à designação dos "inputs não observáveis" na norma e no guia de implementação IG14; b) à clarificação de que o guia de implementação não contempla todos os requisitos de divulgação da IFRS7, entre eles a divulgação do risco de crédito para ativos adquiridos ou originados com perda de imparidade.
 - **IFRS 9**, 'Instrumentos financeiros': Estas melhorias referem-se: a) clarificação sobre a aplicação dos princípios do desreconhecimento de um passivo de locação, quando os fluxos de caixa contratuais são extintos, com o apuramento da mais ou menos valia em resultados; b) eliminação da inconsistência com a IFRS 15 relativa à mensuração inicial de uma conta a receber no âmbito da IFRS 15, que não tenha uma componente de financiamento significativa, a qual deve ser registada ao valor estimado da IFRS 15 e não ao justo valor.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

- **IFRS 10**, 'Demonstrações financeiras consolidadas': Esta melhoria refere-se à simplificação da definição de "de facto agent" e à exemplificação de uma situação em que essa relação é estabelecida com um investidor.
- **IAS 7**, 'Demonstração dos fluxos de caixa': Esta melhoria refere-se ao alinhamento de designação dos métodos de mensuração dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos, com a IAS 27 (alteração do 'método do custo' para 'custo').

Não se estima que da futura adoção das alterações e melhorias supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2027, e que a União Europeia ainda não endossou:

- **IAS 21** (alteração), 'Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária'. Esta alteração especifica os procedimentos de conversão cambial para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se: i) a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária; ou ii) estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária. Nestes casos, os resultados e a posição financeira devem ser convertidos para a moeda de apresentação, através da conversão de todos os montantes (ou seja, ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato. Também os comparativos são convertidos à mesma taxa de câmbio, exceto no que se refere à conversão das operações estrangeiras, cujos comparativos têm de ser reexpressos aplicando o índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29.
- **IFRS 18** (nova norma), 'Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras'. A IFRS 18 irá substituir a atual IAS 1. Mantendo muitos dos princípios existentes na IAS 1, a IFRS 18 centra-se na definição de uma estrutura para a demonstração dos resultados, composta por categorias e subtotais obrigatórios, sendo fundamental, para o efeito, a identificação da existência de algumas das atividades empresariais materiais específicas. Serão exigidos subtotais e totais específicos, sendo a principal alteração a inclusão obrigatória dos subtotais "Resultado operacional" e "Resultado antes de financiamento e impostos" na demonstração dos resultados. Esta norma inclui também novos requisitos para a divulgação das medidas de desempenho da gestão, incluindo a reconciliação com os subtotais definidos na IFRS 18. Esta norma vem prestar orientação adicional sobre os princípios de agregação e desagregação da informação constante das demonstrações financeiras e respetivas notas, com base nas suas características partilhadas. Esta norma é de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 19** (nova norma), 'Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações'. A IFRS 19 é uma norma voluntária que permite às subsidiárias elegíveis utilizar as IFRS com requisitos de divulgação reduzidos. A IFRS 19 é uma norma que apenas trata de divulgações sendo aplicada em conjunto com os requisitos das restantes IFRS para efeitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Uma subsidiária é considerada elegível se (i) não estiver sujeita à obrigação de prestação pública de informação financeira; e (ii) a entidade-mãe prepara demonstrações financeiras consolidadas para prestação pública, conforme as IFRS. A IFRS 19 pode ser aplicada por subsidiárias elegíveis na preparação das suas próprias demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

- **IFRS 19** (alteração), 'Alteração aos requisitos de divulgação'. Esta alteração visa reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente: IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras; Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores; IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2; Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade. É obrigatória a apresentação completa da informação comparativa exceto se alguma isenção for aplicável.

Não se estima que da futura adoção das normas e alterações supra referidas decorram impactos materiais, nas demonstrações financeiras, exceto a IFRS 18 que terá impacto na apresentação e divulgação das demonstrações financeiras.

2.3 Resumo das políticas contabilísticas materiais

Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio contratadas na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. Os itens não monetários, que sejam valorizados ao justo valor, são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os itens não monetários, que sejam mantidos ao custo histórico, são mantidos ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão são reconhecidas como ganhos ou perdas do exercício na demonstração de resultados, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários classificados como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, que são registadas por contrapartida de uma rubrica específica de capital próprio até à alienação do ativo.

Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes incluem moeda nacional e estrangeira, em caixa, depósitos à ordem junto de instituições de crédito no país e no estrangeiro.

Instrumentos financeiros

A classificação dos **ativos financeiros** segue dois critérios:

- O modelo de negócio sob o qual os ativos financeiros são geridos; e
- As características dos fluxos de caixa contratuais dos instrumentos financeiros de dívida (que representem apenas pagamentos de capital e juros).

Neste contexto, as principais categorias de ativos financeiros previstas são:

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo passe por manter os ativos financeiros em carteira e receber todos os seus fluxos de caixa contratuais e (ii) tenha fluxos de caixa contratuais em datas específicas que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao custo amortizado, a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect”;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

- Um instrumento financeiro de dívida que (i) seja gerido sob um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado quer através do recebimento dos fluxos de caixa contratuais quer através da venda dos ativos financeiros e (ii) contemplem cláusulas contratuais que dão origem a fluxos de caixa que correspondam exclusivamente ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida - deve ser mensurado ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral (“FVTOCI”), a menos que seja designado ao justo valor por resultados sob a opção de justo valor – “Hold to Collect & Sale”;
- Todos os restantes instrumentos financeiros de dívida devem ser mensurados ao seu justo valor por contrapartida de resultados (“FVTPL”).

A Sociedade avaliou os seus modelos de negócio tendo por base um conjunto alargado de indicadores entre os quais se destacam o seu plano de negócios e as atuais políticas de gestão do risco. Para o modelo de negócio “Hold to Collect”, por forma a avaliar a frequência e materialidade das vendas, foram definidos thresholds quantitativos tendo por base a experiência passada.

No que respeita aos restantes instrumentos financeiros, em concreto os derivados económicos e de negociação, são classificados ao justo valor através de resultados. Na sua atividade corrente, a Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivados para gerir as suas próprias posições de risco de taxa de juro ou outros riscos de mercado. Estes instrumentos envolvem graus variáveis de risco de crédito (máxima perda contabilística potencial devida a eventual incumprimento das contrapartes das respetivas obrigações contratuais) e de risco de mercado (máxima perda potencial devida à alteração de valor de um instrumento financeiro em resultado de variações de taxas de juro, câmbio e cotações).

Os montantes nocionais das operações de derivados económicos e de negociação, são utilizados para calcular os fluxos a trocar nos termos contratuais, eventualmente em termos líquidos, e embora constituam a medida de volume mais usual nestes mercados, não correspondem a qualquer quantificação do risco de crédito ou de mercado das respetivas operações. Para derivados de taxa de juro ou de câmbio, o risco de crédito é medido pelo custo de substituição a preços correntes de mercado dos contratos em que se detém uma posição potencial de ganho (valor positivo de mercado) no caso de a contraparte entrar em incumprimento.

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são separados do instrumento de acolhimento sempre que os seus riscos e características não estão intimamente relacionados com os do contrato de acolhimento e a totalidade do instrumento não é designado no reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados (*fair value option*).

O justo valor utilizado na valorização de ativos e passivos financeiros de negociação, classificados como ao justo valor por contrapartida de resultados é determinado de acordo com os seguintes critérios:

- No caso de instrumentos transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com base na cotação de fecho, no preço da última transação efetuada ou no valor da última oferta (*bid*) conhecida;
- No caso de ativos não transacionados em mercados ativos, o justo valor é determinado com recurso a técnicas de valorização, que incluem preços de transações recentes de instrumentos equiparáveis e outros métodos de valorização normalmente utilizados pelo mercado (*discounted cash flow*, modelos de valorização de opções, etc.).

Passivos financeiros

Os passivos financeiros são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, o qual normalmente corresponde à contraprestação recebida, líquida de custos de transação e são mensurados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os passivos financeiros, que incluem essencialmente emissões de dívida não designadas como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pela contraprestação recebida líquida dos custos de transação diretamente associados e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente expira ou é cancelada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro com a mesma contraparte em termos substancialmente diferentes dos inicialmente estabelecidos, ou os termos iniciais são substancialmente alterados, esta substituição ou alteração é tratada como um desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo e qualquer diferença entre os respetivos valores é reconhecida em resultados do período.

Imparidade de crédito

A IFRS 9 determina que o conceito de imparidade baseado em perdas esperadas, seja aplicado a todos os ativos financeiros exceto os ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados e os instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral.

A Sociedade aplica o conceito de perdas esperadas da IFRS 9 aos ativos financeiros ao custo amortizado.

As perdas por imparidade devem ser estimadas através de uma provisão para perdas num montante igual a:

- perda esperada por risco de crédito a 12 meses, ou seja, perda total estimada resultante dos eventos de incumprimento do instrumento financeiro que são possíveis no prazo de 12 meses após a data de relato (denominada Stage 1);
- ou perda esperada por risco de crédito até à maturidade, ou seja, perda total estimada resultante de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida do instrumento financeiro (referido como Stage 2 e Stage 3). Uma provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade é exigida para um instrumento financeiro se o risco de crédito desse instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial ou se o instrumento financeiro estiver em imparidade.

A perda esperada por risco de crédito é uma estimativa ponderada pela probabilidade do valor presente das perdas de crédito. Esta estimativa resulta do valor presente da diferença entre os fluxos de caixa devidos à Sociedade sob o contrato e os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber decorrentes da ponderação de múltiplos cenários económicos futuros, descontados à taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros.

A Sociedade mede a perda esperada individualmente, ou em base coletiva, para carteiras de instrumentos financeiros que compartilham características semelhantes de risco. A mensuração da provisão para perdas baseia-se no valor atual dos fluxos de caixa esperados do ativo usando a taxa de juro efetiva original do ativo, independentemente de ser medido individual ou coletivamente.

Ativos financeiros em imparidade

Um ativo financeiro encontra-se em imparidade quando um ou mais eventos que tenham um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro tenham ocorrido. Ativos financeiros com redução no valor recuperável de crédito são referidos como ativos classificados em Stage 3. A Sociedade adotou a nova definição de default como critério para identificação de créditos em Stage 3 seguindo a recomendação da EBA GL 2017/06. A definição interna de créditos em incumprimento é regida por critérios objetivos e subjetivos e é utilizada para a gestão de risco de crédito da Sociedade.

Aumento significativo do risco de crédito

A Sociedade monitoriza todos os ativos financeiros de forma a avaliar se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Se tiver havido um aumento significativo no risco de crédito, a Sociedade estimará a provisão para perda esperada por risco de crédito até à maturidade (PDLT (life time)) e não em 12 meses.

A Sociedade utiliza sistemas de scorings e rating para a gestão interna de risco de crédito. Estas notações permitem avaliar o nível de risco das operações ou do cliente em cada momento e são consideradas nas decisões de aprovação e seguimento do risco de crédito. Os modelos baseiam-se em séries de dados que são considerados como preditivos do risco de incumprimento e que aplicam julgamentos, ou seja as notações de risco de crédito são definidas usando fatores qualitativos e quantitativos que são indicativos do risco de incumprimento. As notações consideram características atuais e eventos passados sendo estudada a sua significância para o nível de risco.

A Sociedade usa critérios diferentes para determinar se o risco de crédito aumentou significativamente por carteira de ativos, nomeadamente:

- Limites de variação relativa da PD acumulada para a maturidade residual da operação. Os limites de variação relativa são diferenciados por nível de PD na medida em que variações de risco nas operações de risco muito baixo podem não representar um acréscimo de risco significativo. De referir que clientes sem alteração da notação de risco de crédito podem ter uma degradação significativa (variação de PD acumulada acima do limite definido) por evolução do prazo residual (sensibilidade diferenciada ao tempo das operações) ou por alterações das perspetivas futuras quanto à economia.
- Independentemente do resultado da avaliação acima referida, a Sociedade presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 30 dias ou quando as operações estão identificadas como créditos reestruturados por dificuldades financeiras.

Medição de perda esperada por risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade

Parâmetros de risco de crédito

Os principais conceitos usados para medir a perda esperada por risco de crédito são:

- probabilidade de incumprimento (PD);
- perda dado o incumprimento (LGD);
- e exposição no momento de incumprimento (EAD).

Estes conceitos são calculados através de modelos estatísticos desenvolvidos internamente e são ajustados para refletir informações prospetivas.

PD é uma estimativa da probabilidade de incumprimento em um determinado horizonte de tempo. Os modelos desenvolvidos estimam esta probabilidade em horizontes suficientemente largos para aplicação na maturidade residual dos ativos financeiros. O cálculo baseia-se em modelos de classificação estatística (rating e scoring) que discriminam o nível de risco das diferentes contrapartes. Os modelos de classificação (rating e scoring) são utilizados na gestão e baseiam-se em dados internos que compreendem tanto fatores quantitativos como qualitativos. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a PD.

A **LGD** é uma estimativa da perda total caso o ativo entre no estado de incumprimento (default). É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos e aqueles que a Sociedade espera receber, levando em conta os fluxos de caixa das garantias existentes. Os modelos de LGD para ativos garantidos consideram a valorização das garantias, levando em conta custos de venda, tempo de realização de garantias, nível de colateralização, etc. Os modelos de LGD para ativos não garantidos consideram tempo de recuperação, taxas de recuperação e custos de recuperação. O cálculo é feito com base em fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original do empréstimo. A estimativa é baseada nas condições atuais, ajustadas para levar em conta as estimativas das condições futuras que afetarão a LGD.

EAD é uma estimativa da exposição em uma data de incumprimento futura, levando em consideração as mudanças esperadas na exposição após a data de relato. A abordagem de modelização da Sociedade para EAD reflete as mudanças esperadas no saldo em aberto ao longo da vida da exposição do empréstimo permitidas pelos termos contratuais atuais, tais como perfis de amortização, reembolso antecipado total ou parcial e mudanças na utilização de compromissos não utilizados antes da entrada em incumprimento.

A Sociedade avalia a perda esperada para risco de crédito para efeitos de perdas por imparidade considerando o risco de incumprimento durante o período contratual máximo sobre o qual a entidade está exposta ao risco de crédito.

Análise coletiva

Quando a perda esperada por risco de crédito é medida coletivamente, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns, tais como: tipo de instrumento; tipo de cliente; grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring; tipo colateral; data do reconhecimento inicial; relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

Os agrupamentos são revistos regularmente para garantir que cada grupo é composto por exposições homogêneas.

Relativamente ao cálculo da perda esperada através da análise coletiva, o mesmo resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD descontado à taxa de juro efetiva original do ativo.

Análise individual

O processo de quantificação da perda por imparidade através de uma análise individual é aplicado a clientes com exposição em Stage 3 (ativos em imparidade e em default) individualmente significativos (exposição acima de 1 milhão de Euros ou inferiores quando aprovados).

O processo envolve o cálculo de uma perda estimada, levando em consideração fluxos de caixa futuros previstos sob vários cenários diferentes, cada um deles utilizando fatores e circunstâncias específicos dos clientes, nomeadamente execução de garantias, nas situações em que os clientes não geram fluxos de caixa suficientes para o pagamento da dívida, ou projeção e desconto dos fluxos de caixa do negócio para os restantes clientes. O valor presente líquido dos fluxos de caixa é apurado considerando a taxa de juro efetiva original dos contratos.

Este processo de avaliação é atualizado no mínimo a cada trimestre, mas ocorrerá com mais frequência se houver mudanças nas circunstâncias que possam afetar os cenários de fluxos de caixa.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A atividade da Sociedade encontra-se regulamentada pelo Decreto-Lei nº 453/99 que define claramente a obrigatoriedade de património autónomo de cada operação, respondendo os ativos de cada operação exclusivamente pelos passivos correspondentes. O património da Sociedade não pode ser afeto a qualquer das operações.

Tendo em consideração as regras de desreconhecimento e apesar da natureza e características das operações sob gestão e da transferência da maioria dos riscos e benefícios, as operações são reconhecidas na Demonstração da Posição Financeira e na Demonstração de Resultados, mas devidamente segregadas e apresentadas como tal dado que de acordo com a Lei portuguesa, a Sociedade é o último responsável por quaisquer eventos, relacionados com as referidas operações, o que impede o seu desreconhecimento.

Provisões e passivos contingentes

A Sociedade constitui provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Sociedade de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço. Se o efeito temporal do custo do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa de juro de antes de impostos que reflita o risco específico do passivo.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

Impostos sobre o rendimento

Os custos com impostos sobre o rendimento correspondem à soma do imposto corrente e do imposto diferido. O imposto corrente é apurado com base na taxa de imposto em vigor.

A Sociedade regista como impostos diferidos passivos ou ativos os valores respeitantes ao reconhecimento de impostos a pagar/ recuperar no futuro, decorrentes de diferenças temporárias tributáveis/ dedutíveis.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados numa base anual, utilizando as taxas de tributação que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data do balanço. Os passivos por impostos diferidos são sempre registados. Os ativos por impostos diferidos apenas são registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam o seu aproveitamento.

Os impostos sobre o rendimento são registados por contrapartida de resultados do exercício.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Grupo Santander Portugal aplicou até ao exercício de 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS). Segundo este regime, o lucro tributável/prejuízo fiscal do Grupo corresponde à soma do lucro tributável/prejuízo fiscal que vier a ser apurado pela sociedade dominante através da soma algébrica dos resultados fiscais apurados nas declarações periódicas individuais de cada sociedade. As sociedades abrangidas por este regime são: Santander Totta, SGPS - a sociedade dominante e Taxagest, Banco, Totta Urbe e a Sociedade (a partir de 2018) - sociedades dominadas. O ganho obtido com aplicação do RETGS é alocado às entidades abrangidas de forma proporcional à matéria coletável de cada sociedade.

No âmbito da fusão da Santander Totta, SGPS, S.A. por incorporação no Banco em 28 de fevereiro de 2025, o Grupo Santander deixou de aplicar o RETGS a partir do exercício de 2025.

A Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

Reconhecimento de proveitos e custos

Em geral, os proveitos e custos reconhecem-se em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos na medida em que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a Sociedade e a quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada.

Para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado os juros são reconhecidos usando o método da taxa efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente o conjunto de recebimentos ou pagamentos de caixa futuros até à maturidade, ou até à próxima data de *repricing*, para o montante líquido atualmente registado do ativo ou passivo financeiro. Quando calculada à taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando os termos contratuais e considerados todos os restantes rendimentos ou encargos diretamente atribuíveis aos contratos.

Rendimentos e encargos por serviços e comissões

A sociedade cobra comissões de gestão nas operações em que intervêm. As comissões cobradas por serviços prestados durante um período determinado são reconhecidas ao longo do período de duração do serviço. As comissões relacionadas com a realização de um ato significativo são reconhecidas no momento em que ocorre o referido ato.

2.4 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos pela Gestão da Sociedade, os quais afetam o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. Na elaboração destas estimativas, a Gestão utilizou o seu julgamento, assim como a informação disponível na data da preparação das demonstrações financeiras. Consequentemente, os valores futuros efetivamente realizados poderão diferir das estimativas efetuadas.

O uso mais significativo de estimativas e pressupostos por parte da gestão são os seguintes:

Valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos (Notas 4, 9 e 23)

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos são utilizados modelos ou técnicas de valorização. Consequentemente, as valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. De modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização daqueles instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação.

Custo amortizado (Notas 5 e 23.1)

Os instrumentos financeiros mantidos ao custo amortizado são inicialmente registados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido de despesas ou rendimentos diretamente atribuíveis à transação. O reconhecimento dos juros é efetuado pelo método da taxa de juro efetiva.

Sempre que a estimativa de pagamentos ou cobranças associadas a instrumentos financeiros valorizados pelo custo amortizado seja revista (e desde que tal não implique o desreconhecimento e reconhecimento de novos instrumentos financeiros), o respetivo valor de balanço é ajustado para refletir os *cashflows* revistos. O novo custo amortizado é apurado calculando o valor presente dos *cashflows* futuros revistos à taxa de juro efetiva original do instrumento financeiro. O ajustamento no custo amortizado é reconhecido na demonstração dos resultados.

Determinação de perdas por imparidade (Notas 5 e 20)

As perdas por imparidade em crédito concedido são calculadas conforme indicado na Nota 2.3. Deste modo, a determinação da imparidade através de análise individual corresponde ao julgamento da Sociedade quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa do valor das garantias associadas aos respetivos créditos, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. A determinação da imparidade através de análise coletiva é efetuada com base em parâmetros para tipologias de operações comparáveis, tais como: tipo de instrumento, tipo de cliente, grau de risco de crédito medido pelo sistema de ratings ou scoring, tipo colateral, data do reconhecimento inicial, relação entre empréstimo e valor da garantia (LTV) e incorporação de informação prospetiva.

2.5 Relato por Segmentos

Nos termos requeridos pela IFRS 8, as divulgações por segmentos operacionais são apresentadas de seguida. A contabilidade da Sociedade (Centro “Geral”) e de cada uma das operações estão completamente segregadas constituindo subgrupos da Informação Financeira Global e, bem assim, segmentos distintos.

A 31 de dezembro de 2025 estes segmentos são os seguintes:

- Gamma - Sociedade Gestora
- Atlantes Mortgages No. 2
- Atlantes Mortgages No. 3
- Atlantes Mortgages No. 4
- Hipototta 13
- Hipototta 14
- Consumer Totta 1
- Consumer Totta 2
- Consumer Totta 3
- Fénix

No corpo do documento que se segue os saldos registados nas colunas do “Total Operações” representa o somatório de todas as operações cuja gestão está atribuída à Sociedade.

As operações Atlantes Mortgages No. 2 e No. 4, terminaram antecipadamente em dezembro de 2025.

O detalhe dos valores por operação é apresentado na Nota 25.

3 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	305 179	238 579	8 371	8 135	296 808	230 444
Rendimentos a receber	225	316	8	16	217	300
	305 404	238 895	8 379	8 151	297 025	230 744

Os depósitos à ordem da Sociedade correspondem maioritariamente a depósitos junto do Banco e no Total Operações correspondem a depósitos junto do Banco, HSBC Bank plc, Citibank Agency & Trust e Deutsche Bank.

6 Ativos intangíveis

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Ativos intangíveis	111	76	111	76	-	-
Amortizações acumuladas	(77)	(66)	(77)	(66)	-	-
	34	10	34	10	-	-

Os ativos intangíveis correspondem a software adquirido. No primeiro semestre de 2024 foi adquirido software no valor de 15 milhares de euros e no segundo semestre de 2025 foi adquirido software no valor de 35 milhares de euros, ambos a amortizar em três anos.

O movimento nas amortizações acumuladas durante o exercício de 2025, foi o seguinte:

Descrição	31-12-2023	Amortização do exercício		Amortização do exercício	
		31-12-2024	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2025
Amortizações acumuladas	(61)	(5)	(66)	(11)	(77)

7 Ativos e passivos por impostos

A taxa efetiva de imposto não difere materialmente da taxa nominal, dado que não existem diferenças tributárias temporárias ou permanentes. Assim sendo, não estão registados ativos ou passivos por impostos diferidos.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Ativos por impostos						
Pagamentos por conta	85	-	85	-	-	-
Retenção na fonte	24	-	24	-	-	-
	109	-	109	-	-	-
Passivos por impostos						
Imposto a pagar	123	113	123	113	-	-

A Gamma integrou desde 2018 até 2024, o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) do Grupo Santander Portugal.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os impostos sobre os lucros da demonstração dos resultados têm a seguinte composição:

Descrição	31-12-2025		31-12-2024	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Resultado antes de impostos		571		504
Imposto apurado com base na taxa de imposto corrente	20%	114	21%	106
(Excesso)/Insuficiência de estimativa	0%	-	0%	1
Derrama	2%	9	2%	8
Encargo com impostos	21,5%	123	22,7%	114

8 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Devedores diversos	3 294	5 783	45	20	3 249	5 763
Comissão de Gestão	131	46	131	46	-	-
Imparidade (Nota 20)	(13)	(13)	(13)	(13)	-	-
	3 412	5 816	163	53	3 249	5 763

O movimento na imparidade é apresentado na Nota 20.

9 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	452	2 171	-	-	452	2 171
	452	2 171	-	-	452	2 171

Os montantes registados nesta rubrica são referentes aos instrumentos de derivados económicos e de negociação com justo valor negativo.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 4.

10 Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Recursos de instituições financeiras	-	8 770	-	-	-	8 770
	-	8 770	-	-	-	8 770

Em 31 de dezembro de 2024, os valores constantes desta rubrica correspondiam às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

11 Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Obrigações emitidas	3 932 366	2 029 254	-	-	3 932 366	2 029 254
Juros mensuralizados	24 737	13 980	-	-	24 737	13 980
Despesas de emissão	(175)	(175)	-	-	(175)	(175)
Outros	(2 194)	(33 470)	-	-	(2 194)	(33 470)
	3 954 734	2 009 589	-	-	3 954 734	2 009 589

Esta rubrica regista o valor das obrigações, os seus juros mensuralizados e as despesas associadas a cada emissão.

A sub-rubrica “Outros” regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação (Nota 17), sendo que o saldo a 31 de dezembro de 2025 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas nesta data.

O detalhe das obrigações à data de 31 de dezembro de 2025 era o seguinte:

Operação	Descrição	Valor da emissão	Valor Balanço	Ano Reembolso	Dados próximo cupão	
					Data Vencimento	Taxa de juro
Atlantes Mortgages No. 3	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	93 528	2061	20/fev/26	2,25%
Atlantes Mortgages No. 3	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	13 413	2061	20/fev/26	2,55%
Atlantes Mortgages No. 3	Class C Notes	57 668	33 477	2061	20/fev/26	-
Hipototta 13	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	232 368	2072	23/jan/26	2,64%
Hipototta 13	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	484 000	2072	23/jan/26	3,04%
Hipototta 13	Class C Notes	66 000	33 000	2072	23/jan/26	-
Hipototta 13	Class VFN Notes	-	0	2072	23/jan/26	-
Hipototta 14	Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 591 200	1 534 418	2079	28/jan/26	2,87%
Hipototta 14	Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	530 200	530 200	2079	28/jan/26	3,57%
Hipototta 14	Class C Notes	42 400	42 400	2079	28/jan/26	-
Consumer Totta 1	Classe A Notes	520 000	160 314	2033	30/mar/26	2,82%
Consumer Totta 1	Classe B Notes	25 000	7 707	2033	30/mar/26	3,12%
Consumer Totta 1	Classe C Notes	40 000	12 332	2033	30/mar/26	4,02%
Consumer Totta 1	Classe D Notes	25 000	7 707	2033	30/mar/26	10,02%
Consumer Totta 1	Classe E Notes	40 000	12 332	2033	30/mar/26	13,87%
Consumer Totta 1	Classe F Notes	6 500	0	2033	30/mar/26	14,52%
Consumer Totta 1	Classe X Notes	9 430	1	2033	30/mar/26	0,00%
Consumer Totta 2	Classe A Notes	320 000	233 347	2034	25/fev/26	2,95%
Consumer Totta 2	Classe B Notes	15 400	11 230	2034	25/fev/26	3,35%
Consumer Totta 2	Classe C Notes	24 600	17 939	2034	25/fev/26	3,95%
Consumer Totta 2	Classe D Notes	15 400	11 230	2034	25/fev/26	5,45%
Consumer Totta 2	Classe E Notes	24 600	17 939	2034	25/fev/26	7,40%
Consumer Totta 2	Classe F Notes	4 000	2 000	2034	25/fev/26	7,90%
Consumer Totta 2	Classe R Notes	0	0	2034	25/fev/26	6,50%
Consumer Totta 2	Classe X Notes	1	1	2034	25/fev/26	0,00%
Consumer Totta 3	Classe A Notes	347 800	347 800	2035	23/jan/26	2,79%
Consumer Totta 3	Classe B Notes	27 200	27 200	2035	23/jan/26	3,24%
Consumer Totta 3	Classe C Notes	20 900	20 900	2035	23/jan/26	3,54%
Consumer Totta 3	Classe D Notes	14 700	14 700	2035	23/jan/26	4,69%
Consumer Totta 3	Classe E Notes	8 400	8 400	2035	23/jan/26	5,34%
Consumer Totta 3	Classe F Notes	4 200	4 200	2035	23/jan/26	5,22%
Consumer Totta 3	Classe R Notes	0	0	2035	23/jan/26	6,04%
Consumer Totta 3	Classe X Notes	1	1	2035	23/jan/26	0,00%
Fénix	Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	18 282	2037	-	a)
		6 631 550	3 932 366			

- a) Não existe uma taxa de juro estabelecida nestas obrigações uma vez que os montantes de capital e juro recebidos no período referentes a reembolsos da carteira de crédito são alocados ao pagamento das notes da operação.

12 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Credores Diversos						
. Adiantamentos efetuados pelo Banco	5 410	14 451	-	-	5 410	14 451
. Outros	56	32	4	-	52	32
Acréscimos de Custos	77	71	19	10	58	61
Service e Issuer Fee a Pagar	808	298	-	-	808	298
	6 351	14 852	23	10	6 328	14 842

A subrubrica de “Credores diversos – adiantamentos”, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”).

A desagregação dos adiantamentos é a seguinte:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Atlantes Mortgages No. 2	-	6 826	-	-	-	6 826
Atlantes Mortgages No. 3	5 410	5 410	-	-	5 410	5 410
Atlantes Mortgages No. 4	-	2 215	-	-	-	2 215
	5 410	14 451	-	-	5 410	14 451

13 Capital

Conforme referido na Nota 2.1, a sociedade foi constituída em 17 de julho de 2006, sendo o seu capital social constituído por 50.000 ações ordinárias cujo valor total ascende a 250.000 Euros sido subscrito e realizado na íntegra pelo Banco. Na rubrica de outros instrumentos de capital estão incluídas as prestações suplementares do acionista único.

De notar que o resultado do período corresponde apenas ao centro “Geral” uma vez que o resultado das operações é imputado ao valor a reembolsar das obrigações, conforme evidenciado na rubrica “Outros” da Nota 11.

Reserva legal

A legislação comercial portuguesa estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída, podendo, no entanto, ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados depois de esgotadas as outras reservas.

Resultados transitados e Outras reservas

Esta rubrica reconhece os lucros ou prejuízos de exercícios anteriores não distribuídos.

14 Margem Financeira

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Rendimento de juros						
Juros de crédito concedido	125 090	102 526	-	-	125 090	102 526
Juros de depósitos à ordem	4 447	7 536	120	236	4 327	7 300
Juros ativos financeiros detidos para negociação	16 585	21 414	-	-	16 585	21 414
	146 122	131 476	120	236	146 002	131 240
Encargos por juros						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	(107 791)	(94 769)	-	-	(107 791)	(94 769)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	(17 313)	(13 753)	-	-	(17 313)	(13 753)
Outros	(206)	(339)	-	-	(206)	(339)
	(125 310)	(108 861)	-	-	(125 310)	(108 861)

15 Rendimentos e encargos de serviços e comissões

As comissões cobradas pela Gamma são custo para as diversas operações no âmbito da gestão das mesmas. A Gamma enquanto entidade gestora das diversas operações cobra um *fee* o qual é denominado de *Issuer Fee*. Ao cedente das operações é devido um *fee* o qual é denominado de *Servicer Fee*.

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos de serviços e comissões	634	416	634	416	-	-
Encargos com serviços e comissões						
Servicer e Issuer fee	(3 842)	(2 695)	-	-	(3 842)	(2 695)
Outras despesas e comissões	(61)	(58)	-	-	(61)	(58)
	(3 903)	(2 753)	-	-	(3 903)	(2 753)

16 Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados						
Ganhos em derivados	27 870	33 610	-	-	27 870	33 610
Perdas em derivados	(24 387)	(38 908)	-	-	(24 387)	(38 908)
Resultados em alienação de ativos ao custo amortizado						
Perdas na alienação de créditos	(1 328)	-	-	-	(1 328)	-
	2 155	(5 298)	-	-	2 155	(5 298)

17 Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Outros (Nota 11)	(31 276)	(4 080)	-	-	(31 276)	(4 080)
Encargos com CMVM e Interbolsa	(222)	(190)	(17)	(17)	(205)	(173)
Recuperação de incobráveis	1 104	2 355	-	-	1 104	2 355
Outros encargos	8 338	(1)	-	-	8 338	(1)
	(22 056)	(1 916)	(17)	(17)	(22 039)	(1 899)

A sub-rubrica “Outros” no perímetro “Total Operações” inclui o efeito do acréscimo ou o decréscimo estimado a pagar nas obrigações, resultando da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação conforme referido na Nota 11.

18 Custos com pessoal

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Custos com pessoal	(26)	(26)	(26)	(26)	-	-

Esta rubrica inclui as remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização da Sociedade.

19 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Consultores e Auditores Externos	(37)	(21)	(25)	(21)	(12)	-
Outros Gastos Gerais	(739)	(540)	(104)	(79)	(635)	(461)
	(776)	(561)	(129)	(100)	(647)	(461)

Na sub-rubrica “Outros gastos gerais” são contabilizados os valores relacionados com rating, serviços jurídicos e outros custos associados às operações.

20 Movimento na Imparidade e nas Provisões

O movimento ocorrido na Imparidade e nas Provisões durante os exercícios de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	2025					Valias na venda de crédito
	31-12-2024	Dotações	Reposições	Utilizações/ Outros	31-12-2025	
Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5)	56 155	9 785	(13 527)	(52)	52 361	-
Outros ativos (Nota 8)	13	-	-	-	13	-
	56 168	9 785	(13 527)	(52)	52 374	-
	2024					Valias na venda de crédito
	31-12-2023	Dotações	Reposições	Utilizações/ Outros	31-12-2024	
Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5)	48 679	18 233	(5 637)	(5 119)	56 155	(628)
Outros ativos (Nota 8)	13	-	-	-	13	-
	48 692	18 233	(5 637)	(5 119)	56 168	(628)

21 Gestão do capital

A Sociedade mantém uma gestão ativa do capital para cobrir os riscos inerentes à atividade mantendo os níveis exigidos pela legislação aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos. A adequação do capital é monitorizada periodicamente e sempre que se procede a uma emissão de obrigações titularizadas.

Durante o exercício de 2025, a Sociedade cumpriu a todo o momento com os níveis de capital exigidos pela legislação.

De acordo com o artigo 71.º - M do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (ou "RGOIC", aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro), aplicável às Sociedades de Titularização de Créditos por remissão dos artigos 43.º e 19.º do Regime Jurídico da Titularização de Créditos (aprovado pelo Decreto-Lei 453/99 de 5 de novembro), os fundos próprios das sociedades de titularização de créditos não podem ser inferiores ao maior dos montantes apurado segundo os seguintes critérios:

- i. O montante apurado pela aplicação de 25% sobre as despesas gerais fixas (custo com o pessoal e gastos gerais administrativos) verificadas no ano anterior, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 97.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013. O cálculo das despesas gerais fixas do ano anterior abrange apenas o centro "Geral"; O montante de capital mínimo conforme previsto no artigo 71.º-L do RGOIC;
- ii. Quando o valor líquido global das carteiras sob sua gestão exceder €250.000.000, as Sociedades de Titularização de Créditos constituem um montante de fundos próprios adicional ao capital inicial mínimo nos seguintes termos:
 - a. montante adicional igual a 0,02 % do montante em que o valor líquido global das carteiras sob gestão exceda o montante de €250.000.000;
 - b. a soma do montante adicional referido na alínea anterior e do capital inicial mínimo não pode ser superior a €10.000.000;
 - c. a Sociedade pode não constituir até 50 % do montante referido na alínea a) se beneficiar de uma garantia do mesmo montante prestada por uma instituição de crédito ou uma empresa de seguros com sede na União Europeia.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o cumprimento destes rácios é evidenciado da seguinte forma:

Operações	31-12-2025		31-12-2024	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	-	-	78 912	3,89%
Atlantes Mortgages No. 3	140 418	3,57%	155 036	7,64%
Atlantes Mortgages No. 4	-	-	163 466	8,06%
Hipototta 13	749 368	19,06%	851 020	41,94%
Hipototta 14	2 107 018	53,58%	-	-
Consumer Totta 1	200 394	5,10%	358 268	17,66%
Consumer Totta 2	293 685	7,47%	403 601	19,89%
Consumer Totta 3	423 201	10,76%	-	-
Fénix	18 282	0,46%	18 951	0,93%
	3 932 366	100,00%	2 029 254	100,00%

Cálculo dos Fundos Próprios

Limites	Valor	Valor
i) 25% das Despesas gerais fixas do ano anterior	31	33
ii) Capital inicial mínimo	125	125
iii) Capital inicial mínimo + adicional	861	481
Requisitos Capitais Próprios (1)	861	481
Situação actual da Gamma (2)	Valor	Valor
Capital Social	250	250
Outros instrumentos de capital	4 035	4 035
Outras reservas e resultados transitados	3 806	3 416
Resultado do exercício	448	390
Capitais Próprios	8 539	8 091
Excesso de Fundos Próprios (2-1)	7 678	7 610

22 Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com as partes relacionadas são os seguintes:

Descrição	Total		Geral		Total Operações	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Saldos com partes relacionadas:						
Depósitos	213 672	160 661	8 371	8 135	205 301	152 526
Valores a receber (Nota 8)	3 240	5 744	-	-	3 240	5 744
Adiantamentos (Nota 12)	(5 410)	(14 451)	-	-	(5 410)	(14 451)
Juros de depósitos à ordem (Nota 3)	225	316	8	16	217	300
Servicer fee a pagar (Nota 12)	(672)	(246)	-	-	(672)	(246)
	211 055	152 024	8 379	8 151	202 676	143 873
Transacções com partes relacionadas:						
Juros de depósitos à ordem (Nota 14)	2 442	4 497	120	236	2 322	4 261
Servicer fee (Nota 15)	(3 139)	(2 177)	-	-	(3 139)	(2 177)
	(697)	2 320	120	236	(817)	2 084

23 Gestão de risco

Tendo em consideração o tipo de atividade que exerce: gestão de operações de titularização, a exposição ao risco por parte da Gamma é de uma forma global reduzida, sendo quase nula nas principais categorias de risco financeiro conforme abaixo se apresenta.

A Sociedade desenvolve uma atividade instrumental na área de funding para o Grupo Santander (não obstante poder realizar operações de titularização para entidade terceiras, como é o caso atualmente do Fénix em que o Servicer é a 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (“321 Crédito”), pelo que a principal fonte de receitas da Sociedade advém das comissões recebidas relativas à gestão das operações, sem necessidade a recursos de balanço (existe transferência do risco para terceiros), pelo que a exposição de risco a instrumentos financeiros é residual. De salientar que o património autónomo afeto a cada emissão de obrigações titularizadas é o único que responde pelas respetivas responsabilidades.

A Sociedade dispõe de meios humanos e técnicos adequados, que se traduzem na mitigação do risco operacional, de compliance e de reputação, associados ao exercício da sua atividade. No cômputo global, pode-se considerar que a Gamma apresenta um perfil de risco reduzido, que advém dos riscos limitados, em particular financeiros, que emergem das atividades desenvolvidas, também designados por riscos intrínsecos, que são ainda mitigados pelos adequados sistemas de controlo interno.

23.1 Risco de Crédito

O risco de crédito define-se como a probabilidade de perda devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

No âmbito da atividade que exerce, a Sociedade adquire carteiras de crédito que são posteriormente objeto de operações de titularização, pelo que existe transferência efetiva e total do risco de crédito dessas carteiras para os detentores das obrigações emitidas no âmbito dessas operações.

A 31 de dezembro de 2025, existiam 7 operações de titularização vivas sob a gestão da Sociedade, representativas de 3,659 mil milhões de euros em créditos, repartidas conforme apresentados no quadro seguinte. Saliente-se que todas dizem respeito a operações de titularização do Banco, essencialmente com objetivo primário de obtenção de *funding* ou para a transferência significativa de risco para efeitos de capital, à exceção da Fénix, que diz respeito à titularização de ativos de uma entidade terceira.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os créditos adquiridos pelas diversas operações líquidas de imparidade são os seguintes:

Operações	31-12-2025		31-12-2024	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)
Atlantes Mortgages No. 2	-	-	71 589	3,98%
Atlantes Mortgages No. 3	105 254	2,88%	120 131	6,68%
Atlantes Mortgages No. 4	-	-	127 905	7,12%
Hipototta 13	697 037	19,05%	783 805	43,61%
Hipototta 14	2 007 567	54,87%	-	-
Consumer Totta 1	200 217	5,47%	329 910	18,35%
Consumer Totta 2	269 491	7,37%	364 279	20,26%
Consumer Totta 3	379 395	10,37%	-	-
Fénix	-	-	-	-
	3 658 961	100,00%	1 797 619	100,00%

Nos pontos seguintes, apresentamos as principais características das operações na vertente de risco de crédito, tendo por base a informação divulgada nos últimos *investor reports* até ao fecho do período (dada a periodicidade específica dos relatórios, distinta para cada operação e que poderá não coincidir com o fecho do ano, são apresentados os últimos dados disponíveis, tendo por referência a data de 31 de dezembro de 2025), designadamente:

- *Ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais (*Moody's*, *Fitch*, *S&P* e *DBRS*). Considerando que se tratam de operações de titularização de créditos portugueses (originados por instituições de crédito nacionais), apresentamos como referência os *ratings* da República Portuguesa.
- O *Loan-to-Value* dos créditos titularizados (quando aplicável), correspondente ao rácio entre os empréstimos e os colaterais dos mesmos (valorizados a valor de mercado, essencialmente, imóveis residenciais).
- Principais rácios de delinquência, que resumem a performance da carteira em termos de risco de crédito, designadamente o *Default Ratio* e o *Realised Loss Ratio*.

i) Atlantes Mortgages No. 3

Emitida em 2008, esta operação diz respeito à titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em dezembro de 2025, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 30,22% (31,72% em dezembro de 2024).

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2025 e 2024, eram os seguintes:

31-12-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
4,93%	8,66%	4,93%	7,86%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	AAA	AAA	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A	A3	A (high)

ii) Hipototta 13

Emitida em janeiro de 2018, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito imobiliário originada pelo Banco. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em dezembro de 2025, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 61,32% (64,23% em dezembro 2024).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2025 e 2024, eram os seguintes:

31-12-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,32%	0,25%	0,28%	0,19%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	A+ (sf)	-	AA (sf)
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A	A3	A (high)

iii) Hipototta 14

Emitida em julho de 2025, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito imobiliário originada pelo Banco. Os créditos adquiridos encontram-se colateralizados por hipotecas sobre imóveis do setor residencial – crédito à habitação. Em dezembro de 2025, o *Loan-to-Value* subjacente aos créditos titularizados era de 81,64%.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2025, eram os seguintes:

31-12-2025	
Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,00%	0,00%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA+	-	AAA
B	-	-	-	-
C	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A	A3	A (high)

iv) Consumer Totta 1

Emitida em setembro de 2022, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2025 e 2024, eram os seguintes:

31-12-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
4,13%	14,00%	3,25%	6,71%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA+ (sf)	Aa2	-
B	-	AA+ (sf)	A3 (sf)	-
C	-	A+ (sf)	Baa3	-
D	-	BBB (sf)	Ba2	-
E	-	-	-	-
F	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A	A3	A (high)

v) **Consumer Totta 2**

Emitida em setembro de 2024, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2025 e 2024, eram os seguintes:

31-12-2025		31-12-2024	
Default Ratio	Realised Loss Ratio	Default Ratio	Realised Loss Ratio
1,71%	2,47%	0,01%	NA

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA-	Aaa	-
B	-	A	Aa2	-
C	-	BBB	Baa1	-
D	-	BB	Ba1	-
E	-	-	-	-
F	-	-	-	-
R	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A	A3	A (high)

vi) Consumer Totta 3

Emitida em outubro de 2025, esta operação diz respeito à titularização de uma carteira de crédito ao consumo originada pelo Banco.

Em termos de principais indicadores de delinquência, os rácios desta operação de titularização a 31 de dezembro de 2025, eram os seguintes:

31-12-2025	
Default Ratio	Realised Loss Ratio
0,01%	0,00%

No quadro seguinte, apresentam-se os *ratings* das notas de titularização atribuídos pelas principais agências internacionais:

Classe	Ratings			
	S&P	Fitch	Moody's	DBRS
A	-	AA+	Aaa	-
B	-	A	A1	-
C	-	BBB	Baa2	-
D	-	BBB-	Ba1	-
E	-	BB	Ba2	-
F	-	BB+	B2	-
R	-	-	-	-
X	-	-	-	-
<i>Por referência:</i>				
República Portuguesa	A+	A	A3	A (high)

23.2 Risco de Mercado

O Risco de Mercado define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações e preços de mercadorias.

Refletindo as características do negócio em que opera, verifica-se que, a 31 de dezembro de 2025, a Sociedade não estava exposta a este tipo de risco, em nenhuma das suas vertentes, sendo que os valores de cerca de 2.279 milhares de euros da rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 4) (1.246 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) e de cerca de 452 milhares de euros da rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9) (2.171 milhares de euros em 31 de dezembro de 2024) dizem respeito e exclusivamente aos valores de mercado positivo e negativo de Interest Rate Swaps (IRS), contratados com o objetivo de cobertura de risco de taxa de juro.

23.3 Risco Cambial

O risco cambial define-se como a probabilidade de perda devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, que poderão resultar em alterações no preço de instrumentos denominados em moeda estrangeira, movimentos contabilísticos relativos à conversão na moeda local de investimentos externos, ou pela alteração da posição competitiva da instituição devida a variações significativas das taxas de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2025, todos os ativos e passivos da Sociedade são denominados em euros, a exposição ao risco de taxa de câmbio da Sociedade é nulo, tendo em conta a existência, quando aplicável, de uma proteção natural decorrente da compensação da variação cambial entre os ativos e passivos denominados em moeda.

23.4 Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro consiste na probabilidade de ocorrência de perdas devido a movimentos adversos das taxas de juro, tendo em conta a estrutura de balanço de uma instituição.

Na Sociedade, as operações de titularização representam cerca de 92% do ativo total e do ativo remunerado. Do lado do passivo, as notas de titularização correspondem a 100% da totalidade do passivo e do passivo remunerado, conforme se apresenta no quadro abaixo. O risco de taxa de juro resultante destas exposições de balanço é mitigado, tendo em conta que existe a cobertura do risco de *mismatch* dos prazos de refixação das taxas de juro entre os ativos e passivos, mediante a contratação de IRS.

Os ativos remunerados remanescentes são compostos por depósitos bancários e sua remuneração, no montante de 305.404 milhares de euros, respeitantes a depósitos à ordem com refixação mensal da taxa de juro e ainda pela rubrica Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 4), no valor de 2.279 milhares de euros, correspondente ao valor de mercado positivo dos IRS contratados com o objetivo de cobertura do risco de taxa de juro.

Os passivos remunerados remanescentes são compostos pela rubrica Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 9), no valor de 452 milhares euros, correspondente ao valor de mercado negativo dos IRS contratados com o objetivo de cobertura do risco de taxa de juro.

Desta forma, no cômputo global, a exposição a risco de taxa de juro da Gamma é muito reduzida ou quase inexistente.

	31-12-2025		31-12-2024	
	Valor	%	Valor	%
Ativo Remunerado	3 966 644	99,91%	2 037 760	99,71%
<i>Do qual: Crédito titularizado</i>	3 658 961	92,16%	1 797 619	87,96%
Ativo Não Remunerado	3 555	0,09%	5 826	0,29%
Total do Ativo	3 970 199	100,00%	2 043 586	100,00%
Passivo Remunerado	3 955 186	99,84%	2 020 530	99,26%
<i>Do qual: Notas de titularização</i>	3 954 734	99,83%	2 009 589	98,73%
Passivo Não Remunerado	6 474	0,16%	14 965	0,74%
Total do Passivo	3 961 660	100,00%	2 035 495	100,00%

23.5 Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez define-se como a probabilidade de ocorrência de perdas devido à incapacidade de uma instituição dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, e se tal é efetuado em condições razoáveis.

No que diz respeito à Gamma, pode-se considerar que o risco de liquidez é inexistente – à semelhança dos outros riscos financeiros - dado que as perdas resultantes não têm impacto na Sociedade, na medida em que são assumidas integralmente pelos detentores das obrigações. Com efeito, os veículos de titularização são entidades juridicamente autónomas da Sociedade e entre si, em que o respetivo património responde apenas e exclusivamente perante as responsabilidades assumidas nas operações. No que toca ao risco de liquidez, todos os fluxos recebidos dos créditos adquiridos são passados aos detentores das notas, para cumprimento das responsabilidades. Adicionalmente, cada um dos veículos de titularização possui contas de *cash reserve* junto de instituições de crédito, de modo a suprirem eventuais problemas pontuais de liquidez no pagamento do serviço da dívida das notas, apresentando-se no quadro abaixo o detalhe das mesmas, designadamente o montante:

Operações	Cash Reserve
Atlantes Mortgages No. 3	32 966
Hipototta 13	33 049
Hipototta 14	36 917
Consumer Totta 1	2 039
Consumer Totta 2	3 249
Consumer Totta 3	4 214
	112 434

Numa análise direta ao perfil de liquidez da Sociedade, a evidenciar o *back-to-back* da rubrica do ativo Crédito concedido e outros saldos a receber (Nota 5) com a rubrica do passivo Responsabilidades representadas por títulos (Nota 11) no âmbito das operações de titularização realizadas, pelo que o risco de liquidez é inexistente, na medida em que a Sociedade não possui dívida financeira para além das notas de titularização emitidas, e que se encontram cobertas com os respetivos ativos.

Com efeito, excluindo as operações de titularização, em que existe o *back-to-back* entre ativos e passivos, o passivo financeiro assumido pela Sociedade diz respeito essencialmente ao valor de mercado negativo dos instrumentos derivados (452 milhares de euros). Do lado do ativo, a restante componente (ativo remunerado) diz respeito essencialmente a depósitos bancários constituídos no âmbito das operações de titularização, com um peso de cerca de 8% do total do ativo, bem como do valor de mercado positivo dos instrumentos derivados (2.279 milhares de euros).

24 Justo Valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é estimado sempre que possível recorrendo a cotações em mercado ativo. Um mercado é considerado ativo e líquido, quando atuam contrapartes igualmente conhecedoras e onde se efetuam transações de forma regular. Para instrumentos financeiros em que não existe mercado ativo, por falta de liquidez e ausência de transações regulares, são utilizados métodos e técnicas de avaliação para estimar o justo valor. Os instrumentos financeiros foram classificados por níveis de acordo com a hierarquia prevista na norma IFRS 13.

Instrumentos financeiros registados em balanço ao justo valor

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2025			31-12-2024		
	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros	Valor de Mercado ou Cotação	Análise de mercado	Outros
Ativo						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	2 279	-	-	1 246
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	452	-	-	2 171

Na construção do quadro acima indicado foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Valores de mercado (Nível 1): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em cotações de mercado ativo;
- Análise de mercado (Nível 2): nesta coluna foram incluídos os instrumentos financeiros mensurados com base em modelos internos utilizando *inputs* observáveis de mercado;
- Outros (Nível 3): nesta coluna estão incluídos instrumentos financeiros que são mensurados com recurso a variáveis não observáveis em mercado.

As curvas de taxas de juro para os prazos e moedas mais representativas utilizadas na valorização dos instrumentos financeiros foram as seguintes:

Prazo	31/12/2025		31/12/2024	
	EUR	USD	EUR	USD
Overnight	2,05%	4,16%	3,09%	4,89%
1 mês	1,97%	4,07%	2,96%	4,77%
3 meses	2,06%	4,02%	2,75%	4,70%
6 meses	2,16%	3,93%	2,62%	4,62%
9 meses	2,16%	3,82%	2,45%	4,55%
1 ano	2,17%	3,73%	2,34%	4,50%
3 anos	2,38%	3,61%	2,19%	4,37%
5 anos	2,58%	3,73%	2,24%	4,35%
7 anos	2,75%	3,89%	2,29%	4,36%
10 anos	2,97%	4,12%	2,36%	4,38%

Instrumentos financeiros ao custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o detalhe desta rubrica é o seguinte:

	31-12-2025		31-12-2024	
	Valor de Balanço	Justo Valor	Valor de Balanço	Justo Valor
Ativo				
Disponibilidades em outras instituições de crédito	305 404	305 404	238 895	238 895
Crédito concedido e outros saldos a receber	3 658 961	3 658 961	1 797 619	1 797 619
Passivo				
Recursos de instituições financeiras	-	-	8 770	8 770
Responsabilidades representadas por títulos	3 954 734	3 954 734	2 009 589	2 009 589

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, a Sociedade apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização.

O justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

As técnicas de valorização utilizadas pela Sociedade procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas.

Para os créditos sem incumprimento de taxa variável e muito curto prazo, foi considerado que o valor de balanço corresponde à melhor aproximação de justo valor.

25 Análise detalhada das operações

Nesta nota são apresentados os detalhes de cada uma das operações de titularização.

A numeração das notas é sequencial e igual para todas as emissões de modo a facilitar a sua leitura. Deste modo podem existir operações cujas notas não são aplicáveis.

Gamma - Sociedade Financeira de Titularização de Créditos, S.A.
Demonstração dos Resultados desagregada por operação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Montantes expressos em Milhares de Euros)

Notas	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal		
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	
Rendimentos de juros	25.9	2 319	4 075	4 162	6 954	4 261	7 757	26 454	42 612	29 890	-	67 086	61 398
Encargos por Juros	25.9	(4 053)	(3 862)	(4 066)	(6 645)	(7 334)	(7 620)	(24 167)	(40 714)	(29 896)	-	(69 516)	(58 841)
Margem financeira		(1 734)	213	96	309	(3 073)	137	2 287	1 898	(6)	-	(2 430)	2 557
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(123)	(142)	(225)	(253)	(238)	(267)	(926)	(1 075)	(1 187)	-	(2 699)	(1 737)
Resultados em operações financeiras	25.11	(313)	67	49	56	(942)	157	-	-	-	-	(1 206)	280
Outros resultados de exploração	25.12	1 550	(490)	25	(646)	3 290	(544)	(1 248)	(3 710)	4 351	-	7 968	(5 390)
Produto da atividade		(620)	(352)	(55)	(534)	(963)	(517)	113	(2 887)	3 158	-	1 633	(4 290)
Gastos gerais administrativos	25.13	(100)	(73)	(72)	(81)	(120)	(91)	(80)	(80)	(61)	-	(433)	(325)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	720	425	127	615	1 083	608	(33)	2 967	(3 097)	-	(1 200)	4 615
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total		
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	
Rendimentos de juros	25.9	28 344	54 685	37 964	14 699	12 346	-	262	458	146 002	131 240
Encargos por Juros	25.9	(20 792)	(39 472)	(29 822)	(8 473)	(4 157)	-	(1 023)	(2 075)	(125 310)	(108 861)
Margem financeira		7 552	15 213	8 142	6 226	8 189	-	(761)	(1 617)	20 692	22 379
Rendimentos de serviços e comissões	25.10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encargos com serviços e comissões	25.10	(428)	(717)	(531)	(156)	(118)	-	(127)	(143)	(3 903)	(2 753)
Resultados em operações financeiras	25.11	888	(4 427)	635	(1 151)	1 838	-	-	-	2 155	(5 298)
Outros resultados de exploração	25.12	(18 876)	(4 284)	(7 885)	6 705	(3 543)	-	297	1 070	(22 039)	(1 899)
Produto da atividade		(10 864)	5 785	361	11 624	6 366	-	(591)	(690)	(3 095)	12 429
Gastos gerais administrativos	25.13	(95)	(93)	(76)	-	-	-	(43)	(43)	(647)	(461)
Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado	25.14	10 959	(5 692)	(285)	(11 624)	(6 366)	-	634	733	3 742	(11 968)
Resultado do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

a) Operação Atlantes Mortgages No. 2

Em março de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 2, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 375 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Atlantes Mortgages No. 2" no montante de 391 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários.

Esta operação liquidou antecipadamente em dezembro de 2025.

b) Operação Atlantes Mortgages No. 3

Em outubro de 2008 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 3, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em outubro de 2008 pelo Grupo Banif envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 600 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Atlantes Mortgages No. 3" no montante de 624 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de "Atlantes Mortgages No. 3".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating S&P	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	558 600	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,2%	AAA	AAA	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	41 400	2008	2061	Trimestral	Euribor 3M+0,5%	Unrated	Unrated	Unrated
Class C Notes	57 668	2008	2061	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2061, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

c) Operação Atlantes Mortgages No. 4

Em fevereiro de 2009 foi assegurada a gestão da Atlantes Mortgages No. 4, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banif.

Esta operação, estruturada em fevereiro de 2009 pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao Banif de uma carteira de cerca de 550 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Atlantes Mortgages No. 4" no montante de 566,5 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários.

Esta operação liquidou antecipadamente em dezembro de 2025.

d) Operação Hipototta 13

Em janeiro de 2018 foi assegurada a gestão do Hipototta 13, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 2.200 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Hipototta 13" no montante de 2.266 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado "Hipototta 13".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 716 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+0,6%	A+ (sf)	AA (sf)
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	484 000	2018	2072	Trimestral	Euribor 3M+1%	Unrated	Unrated
Class C Notes	66 000	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated
Class VFN Notes	0,001	2018	2072	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2072, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

e) Operação Hipototta 14

Em julho de 2025 foi assegurada a gestão do Hipototta 14, operação de titularização de crédito imobiliário originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 2.121 milhões de euros de crédito imobiliário sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Hipototta 14" no montante de 2.164 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos imobiliários. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado "Hipototta 14".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating DBRS
Class A Mortgage-Backed Floating Rate Notes	1 591 200	2025	2079	Trimestral	Euribor 3M+0,8%	AA+	AAA
Class B Mortgage-Backed Floating Rate Notes	530 200	2025	2079	Trimestral	Euribor 3M+1,5%	Unrated	Unrated
Class C Notes	42 400	2025	2079	Trimestral	Residual	Unrated	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2079, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

f) Operação Consumer Totta 1

Em setembro de 2022 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 1, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 687 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Consumer Totta 1" no montante de 666 milhões de Euros. A operação contempla um período de *Revolving* de um ano, durante o qual a Gamma poderá adquirir mais créditos ao Originador. A Emissão foi repartida em sete classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, consequentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo portfólio de créditos ao consumo, enquanto a Classe F foi utilizada para financiar a *Cash Reserve*. A Classe X foi utilizada para financiar custos *upfront* e será remunerada através do *Excess Spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado "Consumer Totta 1".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Asset-Backed Floating Rate Notes	520 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+0,8%	AA+ (sf)	Aa2
Class B Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+1,1%	AA+ (sf)	A3 (sf)
Class C Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+2%	A+ (sf)	Baa3
Class D Asset-Backed Floating Rate Notes	25 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+8%	BBB (sf)	Ba2
Class E Asset-Backed Floating Rate Notes	40 000	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+11,85%	-	-
Class F Notes	6 500	2022	2033	Trimestral	Euribor 3M+12,5%	-	-
Class X Notes	9 430	2022	2033	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2033, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

g) Operação Consumer Totta 2

Em setembro de 2024 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 2, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 400 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Consumer Totta 2" no montante de 404 milhões de Euros. A operação contempla um período de *Revolving* de cinco meses, durante o qual a Gamma poderá adquirir mais créditos ao Originador. A Emissão foi repartida em oito classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, consequentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo portfólio de créditos ao consumo, a Classe F é utilizada para financiar a *Cash Reserve*, a Classe R apenas será utilizada, caso necessário, para financiar a *Replacement Servicer Fee Reserve Account* e a Classe X é retida pelo Banco e beneficia de *excess spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A Classe R poderá ter emissões adicionais, caso ocorram determinados Servicer Events.

A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado "Consumer Totta 2".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Asset-Backed Floating Rate Notes	320 000	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+0,9%	AA-	Aaa
Class B Asset-Backed Floating Rate Notes	15 400	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+1,3%	A	Aa2
Class C Asset-Backed Floating Rate Notes	24 600	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+1,9%	BBB	Baa1
Class D Asset-Backed Floating Rate Notes	15 400	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+3,4%	BB	Ba1
Class E Asset-Backed Floating Rate Notes	24 600	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+5,35%	-	-
Class F Notes	4 000	2024	2034	Trimestral	Euribor 3M+5,85%	-	-
Class R Notes	0	2024	2034	Trimestral	6,500%	-	-
Class X Notes	1	2024	2034	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2034, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

h) Operação Consumer Totta 3

Em outubro de 2025 foi assegurada a gestão do Consumer Totta 3, operação de titularização de crédito ao consumo originado pelo Banco.

Esta operação envolveu a compra ao Banco de uma carteira de cerca de 419 milhões de Euros de crédito ao consumo sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Consumer Totta 3" no montante de 423 milhões de Euros. A Emissão foi repartida em oito classes, com diferentes níveis de subordinação e rating e, consequentemente de remuneração. As Classes de A a E são colateralizadas por esse mesmo portfólio de créditos ao consumo, a Classe F é utilizada para financiar a *Cash Reserve*, a Classe R apenas será utilizada, caso necessário, para financiar a *Replecement Servicer Fee Reserve Account* e a Classe X é retida pelo Banco e beneficia de *excess spread*, seguindo a prioridade de pagamento dos juros definida na operação. A Classe R poderá ter emissões adicionais, caso ocorram determinados Servicer Events.

A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado "Consumer Totta 3".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating Fitch	Rating Moody's
Class A Floating Rate Notes	347 800	2025	2035	Trimestral	Euribor 3M+0,75%	AA+	Aaa
Class B Floating Rate Notes	27 200	2025	2035	Trimestral	Euribor 3M+1,2%	A	A1
Class C Floating Rate Notes	20 900	2025	2035	Trimestral	Euribor 3M+1,5%	BBB	Baa2
Class D Floating Rate Notes	14 700	2025	2035	Trimestral	Euribor 3M+2,65%	BBB-	Ba1
Class E Floating Rate Notes	8 400	2025	2035	Trimestral	Euribor 3M+3,3%	BB	Ba2
Class F Floating Rate Notes	4 200	2025	2035	Trimestral	Euribor 3M+3,18%	BB+	B2
Class R Floating Rate Notes	0	2025	2035	Trimestral	4,000%	-	-
Class X Note	1	2025	2035	Trimestral	Residual	-	-

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2035, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

i) Operação Fénix

Em dezembro de 2014 foi assegurada a gestão da Fénix, operação de titularização de crédito originado pelo BPN Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., atual 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A..

Esta operação, estruturada pelo Grupo Banif, envolveu inicialmente a compra ao BPN Crédito, atual 321 Crédito de uma carteira de cerca de 50,9 milhões de euros de crédito sendo que, para se financiar, a Gamma emitiu as obrigações "Fénix 1" no montante de 50,95 milhões de euros que são garantidas por esse mesmo conjunto de créditos. A componente do crédito, das obrigações assim como todas as contabilizações inerentes a esta operação estão segregadas nas contas da Gamma por um centro denominado de "Fénix".

As características das obrigações emitidas são apresentadas no mapa abaixo:

Descrição	Valor Nominal (M. Euros)	Ano Emissão	Ano Reembolso	Periodicidade Juros	Taxa de Juro	Rating S&P
Fénix 1 Asset-Backed Notes due 2037	50 950	2014	2037	Trimestral	NA	Unrated

Os valores recebidos dos ativos adquiridos são veiculados para o conjunto de responsabilidades da operação de acordo com os termos da mesma. Qualquer excesso dos valores gerados pelos ativos será pago ao detentor das obrigações e qualquer insuficiência será assumida pelo mesmo na data de cancelamento das mesmas no ano 2037, não existindo resultados nas contas de exploração da Sociedade.

25.1 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	-	14 490	37 224	39 444	-	41 026	61 766	82 118	110 515	-	209 505	177 078
Rendimentos a receber	-	-	55	69	-	77	60	152	102	-	217	298
	-	14 490	37 279	39 513	-	41 103	61 826	82 270	110 617	-	209 722	177 376
Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix				Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024			31-12-2025	31-12-2024
Depósitos à ordem	12 821	19 688	26 641	33 616	47 787	-	54	62			296 808	230 444
Rendimentos a receber	-	-	-	-	-	-	-	2			217	300
	12 821	19 688	26 641	33 616	47 787	-	54	64			297 025	230 744

25.2 Ativos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	-	-	49	-	-	-	-	-	-	-	49	-
Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix				Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024			31-12-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	418	1 246	-	-	1 812	-	-	-			2 279	1 246

A rubrica de Ativos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações positivas no justo valor dos IRS.

A imparidade para o crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do reporte determinada de acordo com a avaliação da evidência objetiva de imparidades.

25.4 Outros ativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Devedores diversos	-	177	58	208	-	290	679	1 364	1 677	-	2 414	2 039
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix				Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024			31-12-2025	31-12-2024
Devedores diversos	274	1 976	221	1 729	331	-	9	19			3 249	5 763

25.5 Passivos financeiros detidos para negociação – Derivados de Negociação

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	-	296	-	504	-	512	-	-	-	-	-	1 312
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix				Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024			31-12-2025	31-12-2024
Interest Rate Swap	-	-	452	859	-	-	-	-			452	2 171

A rubrica de Passivos financeiros detidos para negociação é movimentada pelas variações negativas no justo valor dos IRS.

O detalhe por derivado e por operação é apresentado na Nota 25.2.

25.6 Passivos financeiros ao custo amortizado – Recursos de instituições financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Recursos de instituições financeiras	-	5 220	-	1 840	-	1 710	-	-	-	-	-	8 770
	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix				Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024			31-12-2025	31-12-2024
Recursos de instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-			-	8 770

Em 31 de dezembro de 2024, os valores constantes desta rubrica correspondiam às contas margens exigidas no âmbito da operativa de instrumentos derivados contratados pelas operações.

25.7 Passivos financeiros ao custo amortizado - Responsabilidades representadas por títulos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Obrigações emitidas	-	78 912	140 418	155 036	-	163 466	749 368	851 020	2 107 018	-	2 996 804	1 248 434
Juros mensuralizados	-	91	286	460	-	127	4 101	11 388	16 809	-	21 196	12 066
Outros	-	(5 097)	(3 503)	(3 434)	-	1 254	5 887	4 808	(4 470)	-	(2 086)	(2 469)
	-	73 906	137 201	152 062	-	164 847	759 356	867 216	2 119 357	-	3 015 914	1 258 031

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Obrigações emitidas	200 393	358 268	293 686	403 601	423 201	-	18 282	18 951	3 932 366	2 029 254
Juros mensuralizados	43	92	1 034	1 822	2 464	-	-	-	24 737	13 980
Despesas de emissão	-	-	-	-	-	-	(175)	(175)	(175)	(175)
Outros	13 288	(5 566)	1 122	(6 731)	3 534	-	(18 052)	(18 704)	(2 194)	(33 470)
	213 724	352 794	295 842	398 692	429 199	-	55	72	3 954 734	2 009 589

O detalhe das obrigações à data de 31 de dezembro de 2025 encontra-se na Nota 11. A sub-rubrica “Outros” regista o decréscimo estimado a pagar nas obrigações resultantes de diferenças entre os ativos totais e os passivos totais da operação (Nota 25.12), sendo que o saldo a 31 de dezembro de 2025 representa o valor a ser assumido pelos detentores dos títulos emitidos caso as operações fossem encerradas nesta data.

25.8 Outros passivos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Credores Diversos	-	6 826	5 410	5 410	-	2 215	-	-	-	-	5 410	14 451
. Adiantamentos	-	2	6	6	-	2	7	6	23	-	36	16
. Outros	-	2	2	5	-	5	11	25	32	-	45	37
Acréscimos de custos	-	4	21	25	-	7	168	192	449	-	638	228
Servicer e issuer fee	-	6 834	5 439	5 446	-	2 229	186	223	504	-	6 129	14 732

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Credores Diversos	-	-	-	-	-	-	-	-	5 410	14 451
. Adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	52	32
. Outros	2	12	12	3	2	-	-	1	58	61
Acréscimos de custos	3	12	4	11	6	-	-	1	808	298
Servicer e issuer fee	1	2	43	59	118	-	8	9	6 328	14 842
	6	26	59	73	126	-	8	11	6 328	14 842

A rubrica de credores diversos – adiantamentos, corresponde a adiantamentos efetuados ainda na esfera do Banif.

25.9 Rendimento de juros e encargos por juros

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos de juros												
Juros de crédito concedido	1 988	3 495	3 546	5 789	3 623	6 350	25 559	40 493	29 502	-	64 218	56 127
Juros de depósitos à ordem	331	580	616	1 165	638	1 407	895	2 119	388	-	2 868	5 271
Juros ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2 319	4 075	4 162	6 954	4 261	7 757	26 454	42 612	29 890	-	67 086	61 398
Encargos por Juros												
Juros de obrigações	(3 930)	(3 660)	(4 023)	(6 574)	(7 294)	(7 554)	(24 167)	(40 714)	(29 896)	-	(69 310)	(58 502)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros encargos por juros	(123)	(202)	(43)	(71)	(40)	(66)	-	-	-	-	(206)	(339)
	(4 053)	(3 862)	(4 066)	(6 645)	(7 334)	(7 620)	(24 167)	(40 714)	(29 896)	-	(69 516)	(58 841)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos de juros										
Juros de crédito concedido	20 919	34 786	29 111	11 168	10 583	-	259	445	125 090	102 526
Juros de depósitos à ordem	701	1 806	660	210	95	-	3	13	4 327	7 300
Juros ativos financeiros detidos para negociação	6 724	18 093	8 193	3 321	1 668	-	-	-	16 585	21 414
	28 344	54 685	37 964	14 699	12 346	-	262	458	146 002	131 240
Encargos por Juros										
Juros de obrigações	(13 280)	(28 098)	(21 714)	(6 094)	(2 464)	-	(1 023)	(2 075)	(107 791)	(94 769)
Juros passivos financeiros detidos para negociação	(7 512)	(11 374)	(8 108)	(2 379)	(1 693)	-	-	-	(17 313)	(13 753)
Outros encargos por juros	-	-	-	-	-	-	-	-	(206)	(339)
	(20 792)	(39 472)	(29 822)	(8 473)	(4 157)	-	(1 023)	(2 075)	(125 310)	(108 861)

25.10 Rendimentos e Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Encargos com serviços e comissões	(123)	(142)	(225)	(253)	(238)	(267)	(926)	(1 075)	(1 187)	-	(2 699)	(1 737)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Encargos com serviços e comissões	(428)	(717)	(531)	(156)	(118)	-	(127)	(143)	(3 903)	(2 753)

25.11 Resultados em operações financeiras

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Ativos e passivos ao justo valor												
Ganhos em derivados	406	286	637	326	716	540	-	-	-	-	1 759	1 152
Perdas em derivados	(377)	(219)	(588)	(270)	(672)	(383)	-	-	-	-	(1 637)	(872)
Alienação de outros ativos												
Perdas na alienação de créditos	(342)	-	-	-	(986)	-	-	-	-	-	(1 328)	-
	(313)	67	49	56	(942)	157	-	-	-	-	(1 206)	280

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Ativos e passivos ao justo valor										
Ganhos em derivados	9 922	26 480	12 683	5 978	3 506	-	-	-	27 870	33 610
Perdas em derivados	(9 034)	(30 907)	(12 048)	(7 129)	(1 668)	-	-	-	(24 387)	(38 908)
Alienação de outros ativos										
Perdas na alienação de créditos	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 328)	-
	888	(4 427)	635	(1 151)	1 838	-	-	-	2 155	(5 298)

25.12 Outros resultados de exploração

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages No. 2		Atlantes Mortgages No. 3		Atlantes Mortgages No. 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Outros (Nota 25.7)	(5 097)	(508)	69	(829)	1 254	(554)	(1 079)	(3 688)	4 470	-	(383)	(5 579)
Encargos com CMM e Interbolsa	(2)	(5)	(7)	(10)	(5)	(10)	(56)	(76)	(72)	-	(142)	(101)
Recuperação de incobráveis	4	21	63	194	1	21	60	54	25	-	153	290
Outros encargos	6 645	2	(100)	(1)	2 040	(1)	(173)	-	(72)	-	8 340	-
	1 550	(490)	25	(646)	3 290	(544)	(1 248)	(3 710)	4 351	-	7 968	(5 390)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Outros (Nota 25.7)	(18 854)	(4 241)	(7 853)	6 731	(3 534)	-	(652)	(991)	(31 276)	(4 080)
Encargos com CMM e Interbolsa	(22)	(43)	(31)	(26)	(8)	-	(2)	(3)	(205)	(173)
Recuperação de incobráveis	-	-	-	-	-	-	951	2 065	1 104	2 355
Outros encargos	-	-	(1)	-	(1)	-	-	(1)	8 338	(1)
	(18 876)	(4 284)	(7 885)	6 705	(3 543)	-	297	1 070	(22 039)	(1 899)

A sub-rubrica "Outros" inclui o efeito do acréscimo ou o decréscimo estimado a pagar nas obrigações, resultando da diferença entre os ativos totais e os passivos totais da operação.

25.13 Gastos gerais administrativos

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Gastos gerais administrativos	(100)	(73)	(72)	(81)	(120)	(91)	(80)	(80)	(61)	-	(433)	(325)

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Gastos gerais administrativos	(95)	(93)	(76)	-	-	-	(43)	(43)	(647)	(461)

A rubrica de Gastos gerais administrativos inclui os valores relacionados com *rating*, serviços jurídicos e outros custos associados à operação.

25.14 Imparidade líquida de ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Descrição	Atlantes Mortgages nº 2		Atlantes Mortgages nº 3		Atlantes Mortgages nº 4		Hipototta 13		Hipototta 14		Subtotal	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Reforços de imparidade	-	-	-	-	-	-	(33)	-	(3 097)	-	(3 130)	-
Reversões de imparidade	720	394	127	617	1 083	599	-	2 963	-	-	1 930	4 572
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valia na venda de créditos	-	31	-	(2)	-	9	-	5	-	-	-	43
	720	425	127	615	1 083	608	(33)	2 967	(3 097)	-	(1 200)	4 615

Descrição	Consumer Totta 1		Consumer Totta 2		Consumer Totta 3		Fénix		Total	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Reforços de imparidade	-	(6 502)	(245)	(11 537)	(6 358)	-	-	-	(9 733)	(18 040)
Reversões de imparidade	10 961	332	-	-	-	-	634	733	13 526	5 637
Outros	(2)	(107)	(40)	(86)	(8)	-	-	-	(51)	(193)
Valia na venda de créditos	-	585	-	-	-	-	-	-	-	628
	10 959	(5 692)	(285)	(11 624)	(6 366)	-	634	733	3 742	(11 968)

GAMMA

Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

RELATÓRIOS E PARECERES

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.** (a Sociedade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 3.970.199 milhares de euros e um total de capital próprio de 8.539 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 448 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

No parágrafo Factos Relevantes Após o Término do Exercício do Relatório do Conselho de Administração é referido que em fevereiro de 2026 foi liquidada a operação de titularização Atlantes Mortgage N.3, com o reembolso antecipado das obrigações vivas no montante de 140,4 Milhões de euros e a venda de créditos no valor de 104,7 Milhões de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PERDAS POR IMPARIDADE DOS ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO - CRÉDITO CONCEDIDO E OUTROS SALDOS A RECEBER

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade dos ativos financeiros ao custo amortizado - crédito concedido e outros saldos a receber no âmbito de operações de titularização sob gestão apresentadas nas notas anexas 2.3, 2.4, 5, 20, 23.1 e 25 às demonstrações financeiras da Sociedade

<i>Descrição das matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Abordagem e resposta de auditoria</i>
<p>Em 31 de dezembro de 2025, o valor bruto do crédito concedido e outros saldos a receber ascende a 3.714.747 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas nessa data são de 52.374 milhares de euros.</p> <p>Considerando a materialidade da rubrica de crédito concedido e outros saldos a receber, adquiridos no âmbito das operações de titularização sob gestão da Sociedade, bem como das correspondentes perdas por imparidade, as quais representam a melhor estimativa do Órgão de Gestão da Sociedade quanto às perdas implícitas na carteira de crédito, estas matérias foram consideradas como relevantes no âmbito da nossa auditoria.</p> <p>As perdas por imparidade de crédito das operações de titularização sob gestão da Sociedade são reconhecidas com base na imparidade apurada pelos originadores/ <i>servicers</i> dessas operações, de acordo com os requisitos da IFRS 9, para as carteiras de crédito titularizadas e/ou para carteiras de crédito com características semelhantes aos créditos titularizados.</p> <p>Para o efeito os originadores/ <i>servicers</i> desenvolvem maioritariamente modelos de análise coletiva, cobrindo uma grande parte da carteira, sendo efetuadas análises individuais para créditos com exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total de responsabilidades e da eventual existência de indícios de incumprimento.</p>	<p>Os principais procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) análise às políticas contabilísticas e divulgações adicionais fornecidas pelos originadores/ <i>servicers</i> das operações de titularização e confirmação dos mesmos de que as políticas adotadas e os modelos de imparidade utilizados estão em conformidade com os requisitos da norma IFRS 9; (ii) reconciliação entre os registos contabilísticos da Sociedade e a informação contida nos reportes disponibilizados pelos originadores/ <i>servicers</i> das operações de titularização; (iii) confirmação direta, junto dos originadores/ <i>servicers</i> das operações de titularização, da composição da carteira de crédito à data de 31 de dezembro de 2025, incluindo os respetivos valores de capital e juros vencidos, capital e juros vencidos, juros corridos e imparidade; (iv) revisão analítica das perdas por imparidade da carteira de crédito, tendo em consideração o tipo de crédito concedido, a antiguidade e o comportamento dos créditos vencidos e a imparidade média da carteira de crédito; (v) apreciação da razoabilidade das perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2025 face à informação disponibilizada pelos originadores/ <i>servicers</i> que tiveram em consideração o risco de crédito ou situações de incumprimento verificados para as operações de crédito em carteira à data de balanço, em linha com o modelo de cálculo de imparidade adotado pelo Grupo, consagrado em regime de serviços partilhados, objeto de acompanhamento pela Comissão de Auditoria;

Para as imparidades apuradas através de análise coletiva os originadores/ *servicers* consideram no seu cálculo diversos dados, pressupostos e estimativas, sujeitos naturalmente a juízos de valor formados pelo Órgão de Gestão.

As imparidades individuais, exigem também um juízo de valor do Órgão de Gestão no apuramento da melhor estimativa dos fluxos de caixa futuros relacionados com esses créditos.

A atual conjuntura macroeconómica e geopolítica, marcada por elevada incerteza, aumenta a complexidade na determinação das perdas por imparidade. Como resposta, os originadores/ *servicers* ajustam os seus modelos internos para refletirem possíveis efeitos adversos dessa conjuntura. Alterações nos pressupostos ou metodologias podem influenciar significativamente tanto a estimativa dos fluxos de recuperação como o seu timing, afetando assim o valor final das perdas por imparidade.

(vi) análise da carteira de crédito, comparando a sua evolução durante o ano de 2025 com os relatórios trimestrais preparados pelos originadores/ *servicers* das operações.

Solicitamos à Gestão da Sociedade esclarecimentos adicionais sobre pressupostos usados na mensuração das perdas por imparidade das carteiras de crédito titularizadas, sempre que necessário.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, também, a revisão das divulgações sobre o crédito e outras contas a receber, bem como as respetivas perdas por imparidade, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras da Sociedade, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Sociedade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Sociedade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i), l) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José António'.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Sociedade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 20 de maio de 2024 para completar o triénio em curso (2023 – 2025) na sequência da renúncia apresentada pela PricewaterhouseCoopers & Associados por motivo de rotação obrigatória de auditores, mantendo-nos em funções até ao presente período;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Sociedade em 23 de abril de 2026; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Sociedade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 23 de abril de 2026

**APPM–CALADO, MACHADO, FERREIRA,
FILIPE, GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por:


Ana Cláudia G. Lourenço Gomes
(ROC n.º 1038 e CMVM N.º 20160652)

RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exercício de 2025

O presente Relatório Anual da atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2025, bem como o Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A. (“GAMMA” ou “Empresa”), apresentados pelo Conselho de Administração, são emitidos em cumprimento do disposto no art.º 420, n.º 1, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

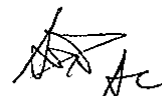
RELATÓRIO ANUAL

O Conselho Fiscal realizou quatro reuniões em 2025 e uma reunião em 2026 até à presente data, reuniões essas em que, para além da participação de todos os seus membros, foi possível contar, em regra, com a presença da Presidente do Conselho de Administração e do Administrador, do Revisor Oficial de Contas, de representantes da área de operações da GAMMA, de representantes da empresa responsável pelos serviços de contabilidade e, em função das matérias tratadas em cada reunião do Conselho Fiscal, com a presença de diversos responsáveis do Grupo Santander, nomeadamente a *Controller* e o Diretor Coordenador da Auditoria Interna. Para além dessas reuniões, e independentemente do trabalho realizado por cada um dos membros do Conselho Fiscal para efeitos da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da situação financeira e da atividade da Empresa, realizaram-se contactos pontuais com responsáveis da GAMMA e do Revisor Oficial de Contas sempre que as circunstâncias o justificaram.

O Conselho Fiscal esteve representado, através do seu Presidente, na reunião do Conselho de Administração em que este órgão apreciou e deliberou sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 a submeter à aprovação da Assembleia Geral.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, o Conselho Fiscal desenvolveu, durante o ano de 2025, várias atividades de que se destacam as que de seguida se elencam:

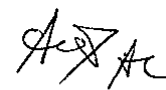

- a) Foi feito o acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da GAMMA ao longo do ano, mediante a leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, da informação periódica recebida sobre a atividade e resultados da Empresa e de outra documentação relevante, bem como através dos contactos mantidos com os seus responsáveis, tendo-se obtido toda a informação e esclarecimentos solicitados.



- b) Observou-se o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, bem como das instruções emanadas pela CMVM enquanto entidade supervisora, não tendo sido detetadas situações de incumprimento.
- c) Foi prestada especial atenção às políticas relacionadas com os sistemas de gestão de risco, auditoria interna, *compliance* e controlo interno.
- d) Foram apreciadas as políticas contabilísticas e as bases de mensuração utilizadas na preparação da informação financeira anual, tendo em vista ajuizar da correção na avaliação do património e dos resultados e fiscalizado o processo de divulgação.
- e) Foram acompanhadas as duas operações de titularização de créditos lançadas em 2025, Hipototta 14, tendo por base uma carteira de créditos hipotecários, e a operação Consumer Totta III, tendo por base uma carteira de créditos ao consumo, originados em ambas as operações pelo Banco Santander Totta S.A..
- f) De igual forma foram acompanhadas as liquidações antecipadas de duas operações de titularização ocorridas em dezembro de 2025, Atlantes Mortgage N.2 e Atlantes Mortgage N.4, ambas tendo por base carteiras de créditos hipotecários originadas pelo ex BANIF.
- g) Foram analisados e debatidos com os responsáveis da GAMMA o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Anexo ao Relatório de Gestão, entendendo o Conselho Fiscal que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante daqueles documentos foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo, posição financeira e resultados da GAMMA.
- h) Foram debatidas com os representantes do Revisor Oficial de Contas as questões fundamentais decorrentes do processo de revisão legal das contas, no âmbito do acompanhamento da forma como a mesma se desenvolveu, tendo-se considerado que essa revisão foi realizada com total independência. Foram também apreciados o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal e a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, emitidos nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, em particular a Matéria relevante de auditoria como tal identificada no processo de revisão legal das contas, documentos que mereceram o acordo do Conselho Fiscal.

No decurso da sua atividade fiscalizadora, o Conselho Fiscal não se deparou com quaisquer constrangimentos e não lhe foi reportada, nem verificou, qualquer irregularidade ou ato lesivo dos interesses da GAMMA, por parte dos seus acionistas, colaboradores ou outros.

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento pela empenhada colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da GAMMA.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, e em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras da GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A., as quais compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo naquela data e o correspondente anexo às demonstrações financeiras, são adequados à compreensão da situação patrimonial da GAMMA no fim do exercício de 2025, e ao modo como se desenrolou a sua atividade.

Assim, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da GAMMA – SOCIEDADE DE TITULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS, S.A., aprove:

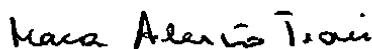
- a) O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2025;
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório de Gestão.

Lisboa, 23 de abril de 2026

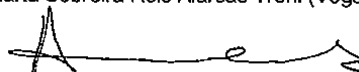
O CONSELHO FISCAL



José Duarte Assunção Dias (Presidente)



Marta Sobreira Reis Alarcão Troni (Vogal)



José Luís Areal Alves da Cunha (Vogal)